Lei nº 583 de 10 de outubro de 2018

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEIORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIODE 2019, E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, ALEXANDRE RUSSI faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º.Ficam estabelecidas as Diretrizes Orçamentárias do Município deSão Pedro da Cipa – MT para o exercício financeiro de 2019, em cumprimento ao disposto no Art. 165, § 2º da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e nas normas contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, compreendendo:

I – as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
II – a estrutura e organização dos orçamentos;
III – as diretrizes para a elaboração e execução orçamentária, bem como suas alterações;
IV – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
V - as disposições relativas à dívida pública municipal, dos precatórios judiciais e das operações de crédito;
VI – as disposições sobre vedações e transferências ao setor privado;
VII – as disposições sobre alterações na legislação tributária;
VIII – das disposições finais.

Parágrafo único – Integram, ainda, está lei, o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais, em conformidade com o que dispõem os §§ 1º, 2º e 3º do art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

RECEBEMOS EM
10/10/2018
Helaine M. Souza
Câmara Municipal SPC/MT

CAPÍTULO I
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2019 constarão de Anexo do Plano Plurianual para o período 2018/2021, e obedecerão aos seguintes critérios:

I – promover o equilíbrio entre receitas e despesas;

II – promover o desenvolvimento sustentável, voltado para a geração de emprego e de renda;

III – contribuir para a consolidação de uma consciência de gestão fiscal responsável e permanente;

IV – implementar políticas de inclusão social;

V – evidenciar a manutenção das atividades primárias da administração municipal;

VI – desenvolver modelo de gestão pública eficiente e democrática.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º. Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – programa: o instrumento de organização da ação governamental, visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II – atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – operação especial: as despesas que não contribuem para manutenção , expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto no ciclo orçamentário de qualquer esfera governamental;

V – unidade orçamentária: o menor nível da classificação institucional,

agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

VI – unidade gestora: centro de alocação e execução orçamentária inseridas na unidade orçamentária;

VII – fontes de recursos: representa a destinação da natureza da receita e a origem dos recursos para a despesa;

VIII – categoria de programação: cada um dos vários níveis da estrutura de classificação, compreendendo a unidade orçamentária, a classificação funcional, a categoria econômica, o grupo de despesa, a estrutura programática e a fonte de recursos.

§ 1º As categorias de programação de que trata esta Lei, serão identificados no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais, desdobrados em subtítulos, com indicação do produto, da unidade de medida e da meta física.

§ 2º Cada ação orçamentária, entendida como sendo a atividade, o projeto e a operação especial, identificará a função e a subfunção as quais se vinculam, conforme estabelece a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e suas posteriores alterações.

§ 3º Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa.

Art. 4º. A Lei Orçamentária Anual compor-se-á de:

I – orçamento fiscal;
II – orçamento da seguridade social.

Art. 5º. A Lei Orçamentária Anual apresentará, conjuntamente, a programação do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social, nos quais discriminarão as despesas por unidade orçamentária, detalhadas por categoria de programação, com suas respectivas dotações, especificando as esferas orçamentárias, os grupos de natureza de despesas e as modalidades de aplicação de acordo com o disposto na Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; nas Portarias Interministeriais nºs163 , de 04 de maio de 2001, 325, de 27 de agosto de 2001, e 519 de 27 de novembro de 2001; nas portarias nºs448, de 13 de setembro de 2002 , e 688 14 de outubro de 2005, da Secretaria do tesouro Nacional; na portaria Conjunta STN/SOF nº 03 de 14 de outubro de 2008; e na portaria Conjunta SOF/STN nº 01, de 30 de junho de 2009 e posterior alterações.

§ 1º A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o Orçamento

é Fiscal (F) ou da Seguridade Social (S).

§ 2º Os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, devendo ser assim discriminados na Lei Orçamentária de 2019:

I – pessoal e encargos sociais – 1;
II – juros e encargos da dívida – 2;
III – outras despesas correntes – 3;
IV – investimentos – 4;
V – inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes a constituição ou aumento de capital de empresas – 5;
VI – amortização da dívida – 6;
VII – reserva do RPPS (Regime Próprio de Previdência Social) – 7

§ 3º Reserva de Contingência prevista nesta lei será classificada no Grupo de Natureza de Despesa – 9.

§ 4º Os conceitos e códigos de modalidade de aplicação são aqueles dispostos na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e suas alterações.

Art. 6º.O Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos, Autarquias e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser registrada no momento da sua ocorrência, na sua totalidade.

Art. 7º. O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender as ações de saúde, previdência e assistência social, contará dentre outros, com recursos provenientes de receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente o seu orçamento e destacará a alocação de recursos necessários, à aplicação mínima em ações de serviços públicos de saúde, para cumprimento do disposto na Emenda Constitucional Federal nº 29, de 13 de setembro de 2000, regulamentada pela Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

Art. 8º.O Projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo

encaminhará ao Poder Legislativo será constituído na forma discriminada nos incisos abaixo:

I – texto da lei;

II – quadros orçamentários e anexos consolidados, incluindo os complementos referenciados no § 1º, I, II, III e IV, no § 2º, I, II e III, do Art. 2º e inciso III, do Art. 22, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964:

a) Sumário geral da receita por fontes e das despesas por funções do governo;
b) Quadro demonstrativo da receita e despesa, segundo as categorias econômicas, na forma do anexo I da lei 4.320/64;
c) Quadro demonstrativo Receitas, segundo as categorias econômicas, na forma do Anexo II da Lei 4.320/64;
d) Natureza da despesa, segundo as categorias econômicas – Consolidação Geral, na forma do anexo II da Lei 4.320/64;
e) Quadro demonstrativo da receita, por fontes, e respectiva legislação;
f) Quadro das dotações por órgãos do governo, compreendendo o Poder legislativo e o Poder Executivo;
g) Quadro demonstrativo da despesa por programa de trabalho, das dotações por órgãos do governo e da administração na forma do anexo VI da lei 4.320/64;
h) Quadro demonstrativo da despesa por programa anual de trabalho do governo, por função governamental, na forma do anexo VII da lei 4.320/64;
i) Quadro demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas, conforme o vínculo com os recursos, na forma do anexo VIII da lei 4.320/64;
j) Quadro demonstrativo das despesas por órgãos e funções, na forma do anexo IX da lei 4.320/64;
k) Quadro demonstrativo da receita e plano de aplicação dos fundos especiais;
l) Quadro demonstrativo de realização de obras e de prestação de serviços;
m) Tabela explicativa da evolução da receita e da despesa, conforme Art. 22, inciso II da lei 4.320/64;
n) Descrição sucinta de cada unidade administrativa e suas principais finalidades, com a respectiva legislação;
o) Quadro do detalhamento de despesa.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 9º.A lei orçamentária deve obedecer aos princípios da legalidade, legitimidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e probidade administrativa.

Art. 10.A lei orçamentária deve primar pela responsabilidade na gestão fiscal, atentando para a ação planejada e transparente, direcionada para a prevenção dos riscos e a correção de desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas.

Art. 11.A lei orçamentária deverá ser elaborada de forma compatível com o PPA – Plano Plurianual, com a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e com as normas estabelecidas pela lei 4.320/64 e Lei Complementar Federal 101/2000 – LRF.

Art. 12.A lei orçamentária priorizará, na estimativa da receita e na fixação da despesa, os seguintes princípios:

I – prioridade de investimentos para áreas sociais;
II – modernização da ação governamental;
III – equilíbrio entre receitas e despesas;
IV – austeridade na gestão dos recursos públicos.

Art. 13. As receitas serão estimadas tomando-se por base o comportamento da arrecadação e as despesas serão fixadas de acordo com as metas e prioridades da Administração.

§ 1º - Na estimativa da receita serão consideradas as modificações da legislação tributária e ainda, o seguinte:

I–atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
II – atualização da planta genérica de valores;
III – a expansão no número de contribuintes.

§ 2º - As taxas pelo exercício do poder de polícia e de prestação de serviços deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º - Caso os parâmetros utilizados na estimativa das receitas sofram

alterações significativas que impliquem na margem de expansão da despesa, as metas fiscais serão revistas por ocasião da elaboração da proposta orçamentária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal fixadas.

Art. 14. As propostas do Poder Legislativo da Administração Indireta e dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo deverão ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Administração até 20 de setembro, para fins de consolidação do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2019.

Art. 15.A lei orçamentária anual estabelecerá em percentual, os limites para abertura de créditos suplementares, utilizando como recursos os definidos no Art. 43 da lei Federal 4.320/64.

§ 1º Os créditos adicionais, nos termos do Art. 42, da Lei Federal nº 4.320/64, serão abertos por Decreto Orçamentário do Poder Executivo, que terá numeração seqüencial crescente e anual própria.

§ 2º As solicitações de abertura de créditos adicionais, dentro dos limites autorizados na Lei Orçamentária Anual, serão submetidas ao Departamento de Contabilidade para contabilização.

§ 3º As alterações de categorias de programação já existentes, da mesma unidade orçamentária ou entre unidades orçamentárias diferentes, no limite da autorização expressa na Lei Orçamentária, serão operacionalizadas por crédito suplementar e abertas por Decreto Orçamentário.

Art. 16. Fica o Poder Executivo autorizado, mediante Decreto, a transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária 2019 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a categoria de programação.

Art. 17.A lei orçamentária anual conterá, no âmbito do orçamento fiscal, Dotaçãoconsignada à Reserva de Contingência, equivalendo no projeto de lei orçamentária de 1,0% (um por cento) a 2,0% (dois por cento) da Receita Total.

§ 1º A reserva de Contingência atenderá passivos contingentes e outros

riscos e eventos fiscais imprevistos;

§ 2ºNo encerramento do exercício, caso não ocorra às situações previstas no §1º, a reserva de contingência poderá ser destinada a atender qualquer insuficiência orçamentária, mediante abertura de créditos adicionais ao orçamento.

Art. 18. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita está aquém do previsto, os órgãos do Poder Executivo, promoverão, por adote seus ordenadores da despesa e nos montantes necessários, nos 30(trinta) dias subseqüente, limitação de empenho e movimentação financeira, para adequar o cronograma de execução mensal de desembolso ao fluxo da receita realizada, visando atingir as metas fiscais estabelecidas para o exercício, de conformidade com o disposto nos Arts. 8º e 9º, da Lei Complementar Federal 101/2000, observado o seguinte procedimento:

I - limitação de empenho e movimentação financeira que será efetuada na seguinte ordem de prioridade:

a) – os projetos novos que não estiverem sendo executados e os já inclusos no Orçamento anterior, mas que tiveram sua execução abaixo do esperado ou sem execução;

b) – investimentos e inversões financeiras;

c) – outras despesas correntes;

d) – despesas atendidas com recurso de contrapartida de convênios.

§ 1º Caberá a Secretaria Municipal de Administração, analisar as ações finalísticas, inclusive suas metas, indicadas pelas unidades orçamentárias, cuja execução poderá ser adiada sem afetar os resultados finais dos programas governamentais contemplados na Lei Orçamentária;

§ 2ºCaso ocorra à recuperação da receita prevista total ou parcialmente far-se-á a recomposição das dotações limitadas de forma proporcional às reduções realizadas.

Art. 19. Não serão objetos de limitações de despesas:

I – das obrigações constitucionais e legais do ente (despesas com pessoal e encargos);

II – destinadas ao pagamento da dívida;

III – assinaladas na programação financeira e no cronograma de execução mensal de desembolso.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL EENCARGOS SOCIAIS

Art. 20. Na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais, deverão observar os limites previstos nosarts. 19 ao 23, da lei Complementar Federal nº 101/2000, conforme abaixo:

I – Poder Legislativo: 6% (seis por cento) da RCL;
II – Poder Executivo: 54% (cinqüenta e quatro por cento) da RCL

Art. 21. Para fins de atendimento ao disposto no Art. 169, § 1º, II da Constituição Federal , observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as despesas com pessoal relativas à concessão de quaisquer vantagens, aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações a qualquer título, observados os limites estabelecidos no Art. 20, II e alíneas da lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 22. Os projetos de lei relacionados a aumento de gastos de pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhadosde:

I – declaração do proponente e do ordenador de despesas, com as premissas e metodologia de cálculo utilizado, conforme estabelecem os Arts. 16 e 17, da lei Complementar Federal nº 101/2000, que demonstre a existência de autorização e a observância dos limites disponíveis;

II – simulação que demonstre o impacto da despesa com a medida proposta, destacando ativos, inativos e pensionistas.

Art. 23.A revisão geral anual da remuneração e do subsídio para os servidores públicos do Poder Executivo Municipal, no exercício de 2019, será aplicada aos PCCS e na Lei da Estrutura Administrativa conforme disposto no Art. 37, inciso X da Constituição Federal.

Art. 24. Se a despesa de pessoalatingir o nível de que trata o parágrafo único dosArts. 21 e 22, da lei Complementar Federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica restrita às necessidades emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Art. 25. As despesas decorrentes de contratos de terceirização de mão

de obras, a que se referem à substituição de servidores e empregados, de acordo com o § 1º do Art. 18, da lei Complementar Federal nº 101/2000, e aquela referente a ressarcimento de despesa de pessoal requisitado serão classificadas em dotação específica e computadas no cálculo do limite da despesa total com pessoal.

§ 1ºNão serão computados como despesas de pessoal os contratos de terceirização de mão de obra para execução de serviços de limpeza, vigilância e segurança patrimonial e outros assemelhados.

§ 2ºNão poderá existir despesa orçamentária destinada ao pagamento de servidor da Administração Pública Municipal pela prestação de serviços de consultoria ou assistência técnica.

§3º Os serviços de consultoria somente serão contratados para execução de atividades que comprovadamente os servidores ou empregados da Administração Pública não possuam conhecimento técnico necessário, ou quando não atender a demanda do Governo, caracterizando a necessidade de adquirir novos conhecimentos e domínio de novas ferramentas técnicas e de gestão.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL, DOS PRECATÓRIOS JUDICIAIS E DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 26. Na lei orçamentária anual, as despesas com amortizações, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas ou com autorizações concedidas até a data do encaminhamento do projeto de lei orçamentária ao Poder Legislativo.

Art. 27.A inclusãode dotações para pagamento de precatórios na Lei Orçamentária de 2019 obedecerá ao disposto no Art. 100, da Constituição Federal, nos Arts. 78 e 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal e, em especial, ao disposto na Emenda Constitucional Federal nº 62, de 09 de dezembro de 2009.

Parágrafo único –A procuradoria Jurídica do Município encaminhará à Secretaria Municipal de Administração a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2019, conforme determina o § 5º do Art. 100 da Constituição Federal, discriminada por órgãos da administração Direta, Autárquica e Fundacional, especificando, no mínimo:

I – número da ação originária;

II – data do ajuizamento da ação originária, quando ingressada após 31 de dezembro de 1999;

III – número do precatório;

IV – natureza da despesa: alimentar ou comum;

V –data da autuação do precatório;

VI –nome do beneficiário e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, do Ministério da Fazenda.

VII – valor individualizado por beneficiário e total do precatório a ser pago;

VIII – data de atualização do valor requisitado;

IX – órgão ou entidade devedora;

X – data do trânsito em julgado;

XI – número da vara, Comarca ou Tribunal de origem.

Art. 28. Os recursos alocados na lei orçamentária, com a destinação prevista para pagamentos de precatórios judiciais, não poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais para outra finalidade.

Art. 29.A lei orçamentária discriminará a dotação destinadaao pagamento de débitos judiciais transitado em julgado considerados de pequeno valor.

Art. 30. As operações de crédito, interna e externa reger-se-ão pelo que determinam as Resoluções do Senado Federal e em conformidade com dispositivos da Lei Complementar Federal nº 101/2000, pertinentes a matéria, respeitados os limites estabelecidos no inciso III do artigo 167 da Constituição Federal e as condições e limites fixados pela Resolução 43/2001, do Senado Federal.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE VEDAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS AO SETOR PRIVADO

Art. 31.A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos do Art. 16, da Lei federal 4.320/64, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde e educação, prestem atendimento direto aopúblico e tenham certificação de entidade beneficente de acordo com a área de atuação, nos termos da legislação vigente.

Art. 32.A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no Art. 12, § 6º, da Lei Federal 4.320/64, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que:

I – sejam de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para a educação especial ou sejam representativas da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais da educação básica;

II – prestem atendimento direto e gratuito ao público na área de saúde;

III - prestem atendimento direto e gratuito ao público na área de assistência social;

IV – sejam voltadas ao atendimento de pessoas carentes e em situação de risco social ou diretamente alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e geração de trabalho e renda, nos casos em que ficar demonstrado que a entidade privada tem melhores condições que o Poder Público local para o desenvolvimento das ações pretendidas, devidamente justificado pelo órgão concedente responsável;

V – sejam consórcios públicos legalmente instituídos.

Art. 33.A transferência de recursos a título de subvenções sociais e auxíliosdependerá de:

I – justificação pelo órgão concedente de que a entidade complementa de forma adequada os serviços já prestados diretamente pelo setor público;

II – publicação pelo órgão concedente de normas a serem observadas que definam, entre outros aspectos, critérios e objetivos de habilitação e seleção das entidades beneficiárias e de alocação de recursos e prazo do benefício, prevendo-se, ainda, cláusula de reversão no caso do desvio de finalidade;

III – manifestação prévia e expressa do setor técnico do órgão concedente sobre a adequação dos convênios e instrumentos congêneres às normas afetas à matéria;

IV – execução na modalidade de aplicação 50 – entidade privada sem fins lucrativos.

Art. 34 .A transferência de recursos a título de subvenções sociais e auxílios serão permitidos a entidades que:

I – tenham apresentado suas prestações de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação, sem que suas cintas tenham sido rejeitadas;

II – apresentem demonstração de capacidade gerencial, operacional e técnica para desenvolver as atividades;

III – apresentem comprovante de exercício nos últimos 02 (dois) anos, de atividades referentes à matéria objeto do convênio ou instrumento congênere que pretenda celebrar com órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, salvo para as transferências destinadas a serviços de saúde integrantes do Sistema Único de Saúde;

IV–apresentem os documentos de regularidade fiscal disposto no art. 4º, inciso II da Instrução Normativa Conjunta 001/2015 SEPLAN/SEFAZ/CGE.

Art. 35. A destinação de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos não será permitida quando:

I – o dirigente for agente político de Poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

II – o objeto social não se relacionar com às características do programa ou que não disponham de condições técnicas para executar o convênio;

III – não comprovar ter desenvolvido, nos últimos dois anos, atividades referentes, à matéria objeto do convênio; e

IV – tenham, em suas relações anteriores com o Município, incorrido em pelo menos uma das seguintes condutas:

a) omissão no dever de prestar contas;
b) descumprimento injustificado do objeto de convênios;
c) desvio de finalidade na aplicação dos recursos transferidos;
d) ocorrência de dano ao erário; ou
e) Prática de outros atos ilícitos na execução de convênios.

Parágrafo único. A vedação do inciso I deste artigo não se aplica as associações de entes federativos, limitada a aplicação de recursos de capacitação e assistência técnica ou aos serviços sociais autônomos destinatários de contribuições de empregados incidentes sobre a folha de pagamento.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 36. Em caso de necessidade, o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal projeto de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária municipal.

Parágrafo único. Os recursos eventualmente decorrentes das alterações previstas neste artigo serão incorporados ao Orçamento do Município, mediante a abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, observada a legislação vigente.

Art. 37. A concessão de subsídios, isenção ou anistias, remissões, alterações de alíquotas, redução da base de cálculo de qualquer tributo devem ser concedidas, por lei específica, nos termos do § 6º do Art. 150, da Constituição Federal, observadas ainda as exigências do Art. 14 da Lei Complementar federal nº 101/2000.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38. Ao projeto de Lei Orçamentária Anual poderão ser apresentadas emendas desde que:

I – sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – não anulem dotações de pessoal e encargos sociais, serviços da dívida e limite mínimo da reserva de contingência;

III – não utilizem recursos vinculados;

IV – indiquem a destinação de recursos para o seu custeio.

Art. 39. O Poder Executivo, até 30(trinta) dias após a publicação da lei Orçamentária de 2019, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, observando em relação às despesas constantes desse cronograma, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.

§ 1º - O Poder Executivo publicará, até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, os anexos do relatório da Execução Orçamentária.

§2º- O relatório da Gestão Fiscal será emitido pelo chefe do Poder Executivo e pelo Presidente do Poder Legislativo, e será publicado até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada quadrimestre, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico.

§ 3º - Até o final dos meses de fevereiro, maio e setembro de 2019, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, incluídos todas as entidades do município em audiência pública no recinto da Câmara Municipal.

Art. 40. O Poder Executivo adotará, durante o exercício de 2019, as medidas que se fizerem necessárias, observados os dispositivos legais, para dinamizar, operacionalizar e equilibrar a execução da Lei Orçamentária.

Art. 41. Para efeito do § 3º, do art. 16, da Lei Complementar federal nº 101/2000, entende-se como despesa irrelevante aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites estipulados nos incisos I e II, do Art. 24, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações dadas pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de1998.

Art. 42. O projeto de Lei Orçamentária para 2019 aprovado pelo Poder Legislativo será encaminhado para sanção até o encerramento do período legislativo.

Art. 43. Caso o projeto de Lei Orçamentária não seja encaminhado para sanção até 31 de dezembro de 2017, a programação relativa à pessoal e encargos sociais, serviços da dívida e demais despesas de custeio poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta originalmente encaminhada a Câmara Municipal.

Art. 44 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 45 – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM, 10 DE OUTUBRO DE 2018

ALEXANDRE RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA – MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

2019

Memória e Metodologia de Calculo das metas Anuais

Para melhor entendimento. Podemos ressaltar:

1 – Para se chegar aos valores constantes, as metas anuais dos anos de 2019, 2020 e 2021 foram deflacionadas pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna da Fundação Getúlio Vargas (IGP-DI-FGV), a preços médios de 2018, estimados em 4,25%, 4,06% e 4,26% respectivamente.

2 – Para se chegar aos valores constantes, as metas anuais dos anos de 2017 e 2016 foram inflacionados pelo Índice Geral de Preço – Disponibilidade Interna da Fundação Getúlio Vargas (IGP-DI-FGV), onde temos que:
2017: 4,51 %; 2016: 7,15%;

CALCULO CONSTANTE:

2019 – Índice de Deflação – 4,25%
ID = [1 + (TD2019/100)]
ID = [1 + (4,25/100)]
ID =[1+0,0425]
ID 2019 = 1,0425
VALOR CONSTANTE 2019 = VALOR CORRENTE 2019/INDICE DE DEFLAÇÃO 2019
VALOR CONSTANTE 2019 = X/1,0425

2020 - Índice de Deflação – 4,06%
ID = [1 + (TD2019/100)] X [1 + (TD2020/100)]
ID = [1 + (4,25/100)] X [1 + (4,06/100)]
ID =[1+0,0425] X [1+0,0406]
ID =[1,0425] X [1,0406]
ID 2020= 1,085
VALOR CONSTANTE 2020 = VALOR CORRENTE 2020/INDICE DE DEFLAÇÃO 2020
VALOR CONSTANTE 2020 = Y/1,085

2021 - Índice de Deflação – 4,26%
ID = [1 + (TD2019/100)] X [1 + (TD2020/100)] X [1 + (TD2021/100)]
ID = [1 + (4,25/100)] X [1 + (4,06/100)] X [1 + (4,26/100)]
ID =[1+0,0425] X [1+0,0406] X [1+0,0426]

ID =[1,0425] X [1,0406] X [1,0426]
ID 2021= 1,131
VALOR CONSTANTE 2021 = VALOR CORRENTE 2021/INDICE DE DEFLAÇÃO 2021
VALOR CONSTANTE 2021 = Z/1,131

2018 – Índice de Inflação – 1
VALOR CONSTANTE 2018 = VALOR CORRENTE 2018

2017 – Índice de Inflação – 4,51%
II = [1 + (TI2017/100)]
II = [1 + (4,51/100)]
II =[1+0,0451]
II 2017 = 1,0451
VALOR CONSTANTE 2017 = VALOR CORRENTE 2017 X INDICE DE INFLAÇÃO 2017
VALOR CONSTANTE 2017 = M X 1,0451

2016 - Índice de Inflação - 7,15%
II = [1 + (TI2017/100)] X [1 + (TI2016/100)]
II = [1 + (4,51/100)] X [1 + (7,15/100)]
II =[1+0,0451] X [1+0,0715]
II =[1,0451] X [1,0715]
II 2016= 1,1198
VALOR CONSTANTE 2016 = VALOR CORRENTE 2016 X INDICE DE INFLAÇÃO 2016
VALOR CONSTANTE 2016 = N X 1,1198

Para a projeção da receita das metas anuais, foram usados como parâmetro a sua evolução durante os anos, com base nos índices Gerais de Preços.

Para maior entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

1 – Valor Corrente – valor projetado com índice de inflação acumulada de cada exercício.

2 – Valor Constante – Valor deflacionado para evidenciação a preço de 2018.

3- Receita Total – registra-se as estimativas de receitas total orçamentária.

4 – Receitas Primária – corresponde ao total das receitas orçamentárias deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno de operações de crédito (juros e amortizações), o recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos a as receitas de privatizações.

5 – Despesa Total – são os valores estimados para as despesas totais do exercício orçamentário e para os dois subseqüentes.

6 – Despesas Primárias – corresponde as total da despesa orçamentária deduzidas com juros e amortização da divida interna e externa, com a aquisição de títulos de capital integralizados e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

7 – Resultado Primário – é o resultado das receitas primarias menos as despesas primárias. Indica se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com a sua arrecadação.

8 – Resultado Nominal – representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado de dezembro do ano anterior .

9 – Dívida Pública Consolidada – corresponde as montante total apurado das obrigações financeiras do ente da Federação decorrente de:

a) emissão de títulos, assumidos em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;

b) realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;

c) precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

10 – Dívida Consolidada Líquida – DCL – corresponde à dívida pública consolidada deduzindo os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, liquidados dos restos a pagar processados.

11 – as deduções (ativo disponível e haveres financeiros líquidos dos restos a pagar processados) e os passivos reconhecidos.

Nota explicativa (complementar) do Método de Cálculo das Projeções de Receitas

1) Em regra, os cálculos de estimativa de receita foram realizados com base no índice IGP-DI (Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna), constante da LDO da SEPLAN-MT para o exercício de 2019.
   A base de cálculo utilizada em 2018 é baseada nos valores realizados de 2017 mais a correção, exceto nos casos que serão mencionados no item 2;
   Já a BC para 2019 se deu pela média dos últimos 4 (quatro) anos, exceções serão apresentadas também no item 2;
   Os anos de 2020 e 2021 estão seguindo respectivamente os valores corrigidos de 2019 e 2020;
   Cumpre ressaltar que os índices foram aplicados aos valores de 2018, 2019, 2020 e 2021 em: 5,55%, 4,25%, 4,06% e 4,26%, nessa ordem.

2) As receitas de 2018 que não foram estimadas pelo valor arrecadado em 2017, pela média dos últimos quatro anos em 2019, nem tiveram ajustes em 2018 com os percentuais constantes no IGP-DI se dá em razão de alterações quantitativas de arrecadação e/ou cancelamento de programa que dava origem ao recurso.
   Para melhor entendimento segue abaixo as receitas com metodologia de cálculo diferenciada (fonte: comparativo mensal da receita da Fiorilli extraído em 16/07/18):

a) **Valor em 2018: Soma 1º semestre x 2;**

   Valor em 2019: Média últimos 4 anos;

   Receitas:

   - Taxa de Expediente;

   - Transporte Escolar Estadual;

b) **Valor em 2018: Soma do 1º semestre x 2;**
   Valor em 2019: base de cálculo valor de 2018;
   Receita:
   - Receita divida ativa não tributária;

   - FPM;

   - Rec. Div. Ativa Não Tributária – Outras receitas;

   - Outras Transf. Conv. Da União;

c) **Valor em 2018: Média mensal do 1º semestre x 12;**
Valor em 2019: Média dos últimos 4 anos;
Receita:
- Cota-parte Fundo Especial do Petróleo – FEP;
- Multa e juros de mora de outros tributos;
- Multa e juros de mora IPTU;
- Rec. Div. Ativa IPTU;
- Dedução da Receita p/ formação do FUNDEB – IPVA;

d) **Valor em 2018: Média mensal do 1º semestre x 12;**
Valor em 2019: Base de cálculo valor de 2018;
Receita:
- Multa e juros de mora sobre ISSQN;
- Rec. Div. Ativa outros trib. Principal;
- Outras receitas;

e) **Valor em 2018: Média dos cinco primeiros meses x 12;**
Valor em 2019: base de cálculo valor de 2018;
Receita:

- COSIP;

- Rec. Remun. Dep. Vinculados (FUNDEB);

- Rec. Remun. De Outros Dep. Vinculados;

- Outras Trasnf. Conv. Dos Estados;

f) **Valor em 2018: Média dos cinco primeiros meses x 12;**
Valor em 2019: Média dos últimos 4 anos;
Receita:
- Rec. Remun. Dep. Vinculados (SAÚDE);
- Rec. Remun. De Outros Dep. Recursos Não Vinculados;
- Outras participações/transferências na rec. Do Estado;

g) **Valor em 2018: Soma dos três primeiros meses x 4;**
Valor em 2019: base de cálculo valor de 2018;
Receita:
- Rec. Remun. Dep. Vinculados (FNAS);

h) **Valor em 2018: Valor mensal x 12;**
Valor em 2019: base de cálculo valor de 2018;
Receita:
- PAB Variável (passa a substituir 4 receitas: NASF, Saúde Bucal, Saúde da família - PSF e Agente comunitário de Saúde) ;
- FNS – Teto Munic. Alta e Média Complexidade;
- FNAS – Indice de Gestão Descentralizada (IGDBF);
- Outras Transf. Diretas do FNDE;
- ICMS Desoneração 87/96;

i) **Valor em 2018: Valor mensal x 12;**
Valor em 2019: Média dos últimos 4 anos;
Receita:
- FNS – Piso Básico Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS);
- FES – PAICI;

j) **Valor em 2018: Valor arrecadado no 1º semestre;**
Valor em 2019: base de cálculo valor de 2018;
Receita:
- FNAS – programa criança feliz;

k) **Valor em 2018: Valor arrecadado no 1º semestre;**
Valor em 2019: Média dos últimos 4 anos;
Receita:
- AFM – Apoio Financeiro aos Municípios;
- Transf. Conv. Da União dest. A progs de Educação;

l) **Valor em 2018: Valor mensal x 10;**
Valor em 2019: Média dos últimos 4 anos;
Receita:
- Transf. Diretas do FNDE – Prog. Nac. Alimentação;

m) **Valor em 2019: base de cálculo valor de 2018**

Receitas:

- ITBI;

- Outras Taxas pelo exercício do Poder de Polícia;

- Serv. De água e esgoto;

- FES – Farmácia Básica;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

METODOLOGIA E MEMORIAL DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

CATEGORIA ECONOMICA E GRUPOS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
DE NATUREZA DE DESPESAS	2016	2017	2018	2019	2020	2021
DESPESAS CORRENTES (I)	**11.449.760,57**	**12.878.627,51**	**12.502.080,67**	**12.791.490,65**	**13.051.882,92**	**13.388.010,43**
Pessoal e Encargos Sociais	6.284.056,86	6.773.520,22	7.116.601,37	7.120.000,00	7.122.000,30	7.190.915,60
Juros e Encargos da Dívida			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Outras Despesas Correntes	5.065.703,71	6.105.107,29	5.380.479,30	5.666.490,65	5.924.882,62	6.192.094,83
DESPESAS DE CAPITAL (II)	**2.841.678,14**	**2.143.724,70**	**2.468.638,33**	**2.186.921,15**	**2.522.741,88**	**2.849.432,37**
Investimentos	2.780.402,90	2.089.646,56	2.408.638,33	2.116.921,15	2.447.741,88	2.771.432,37
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	-	-	-		-	-
Amortização da Dívida	61.275,24	54.078,14	60.000,00	70.000,00	75.000,00	78.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**R$ 100.000,00**	**R$ 150.000,00**	**R$ 200.000,00**	**R$ 200.000,00**	**R$ 220.000,00**	**R$ 230.000,00**
Reserva de Contingência	R$ 100.000,00	R$ 150.000,00	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	R$ 220.000,00	R$ 230.000,00
Reserva Orçamentária (RPPS)	-	0				
TOTAL	**14.391.438,71**	**15.172.352,21**	**15.170.719,00**	**15.178.411,80**	**15.794.624,80**	**16.467.442,80**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

DÍVIDA CONSOLIDADA E DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ESPECIFICAÇÃO	2016 (b)	2017 (c)	2018 (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)
DIVIDA CONSOLIDADA (I)	**586.794,21**	**531.000,00**	**476.921,86**	**416.921,86**	**346.921,86**	**271.921,86**
DEDUÇÕES (II)	**2.792.543,61**	**3.089.047,50**	**2.947.485,41**	**2.953.000,00**	**2.861.000,00**	**2.605.000,00**
Ativo Disponível	2.537.038,19	2.536.199,09	2.535.008,06	2.532.000,00	2.435.000,00	2.135.000,00
Haveres Financeiros	901.816,46	910.124,66	914.271,00	921.000,00	931.000,00	980.000,00
(-) Restos a Pagar	646.311,04	357.276,25	501.793,65	500.000,00	505.000,00	510.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	**- 2.205.749,40**	**- 2.558.047,50**	**- 2.470.563,55**	**- 2.536.078,14**	**- 2.514.078,14**	**- 2.333.078,14**
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)						
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)						
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	**- 2.205.749,40**	**- 2.558.047,50**	**- 2.470.563,55**	**- 2.536.078,14**	**- 2.514.078,14**	**- 2.333.078,14**

RECEITAS PRIMÁRIAS	2019	2020	2021
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	**14.162.332,80**	**14.737.296,80**	**15.365.076,80**
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	**911.666,00**	**948.679,00**	**989.091,00**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	**15.073.998,80**	**15.685.975,80**	**16.354.167,80**

DESPESAS PRIMÁRIAS	2019	2020	2021
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**12.791.490,65**	**13.051.882,92**	**13.388.010,43**
Pessoal e Encargos Sociais	7.120.000,00	7.122.000,30	7.190.915,60
Juros e Encargos da Dívida (IX)	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Outras Despesas Correntes	5.666.490,65	5.924.882,62	6.192.094,83
DESPESAS CORRENTES PRIMÁRIAS(X) = (VIII-IX)	**12.786.490,65**	**13.046.882,92**	**13.383.010,43**
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.116.921,15	2.447.741,88	2.771.432,37
Investimentos	2.116.921,15	2.447.741,88	2.771.432,37
Inversões Financeiras	-	-	-
Concessão de Emprestimos (XII)	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já integralizado (XIII)	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Divida (XIV)	70.000,00	75.000,00	78.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	**2.046.921,15**	**2.372.741,88**	**2.693.432,37**
Reserva de Contingência (XVI)	200.000,00	220.000,00	230.000,00
Reserva do RPPS (XVII)	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	**15.033.411,80**	**15.639.624,80**	**16.306.442,80**
RESULTADO PRIMARIO XIX = (VII-XVIII)	**40.587,00**	**46.351,00**	**47.725,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO XII - DEMOSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDENCIAS

RISCOS FISCAIS		PROVIDENCIAS	
DESCRIÇÃO	**VALOR**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
AÇÕES TRABALHISTAS E INDENIZAÇÕES	10.000,00	UTILIZAÇÃO DA DOTAÇÃO PREVISTA E REZERVA DE CONTIGENCIA	10.000,00
DESAPROPRIAÇÕES	100.000,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS E CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO	100.000,00
AÇÕES JUDICIAIS ACIMA DOS VALORES PREVISTOS	50.000,00	CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO	50.000,00
AUMENTO DE SALARIO DOS SERVIDORES ALEM DO PREVISTO	200.000,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS E RESERVA DE CONTIGÊNCIA	200.000,00
DESPESAS ORIUNDAS DA SITUAÇÃO DE EMERGENCIA	20.000,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS E RESERVA DE CONTIGÊNCIA	20.000,00
ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS A MENOR	100.000,00	RETENÇÃO DE EMPENHOS	100.000,00
DESPESAS PLANEJADAS A MENOR	300.000,00	CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO	300.000,00
OCORRENCIA NÃO PREVISTA NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	100.000,00	CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO	100.000,00
CAMPANHAS NÃO PREVISTA	10.000,00	UTILIZAÇÃO DE RESERCA DE CONTIGÊNCIA	10.000,00
TOTAL	**890.000,00**		890.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2019

Lei: 583, Data: 10/10/2018

ITEM	DESCRIÇÃO
1	PAGAMENTO DE PESSOAL
2	PAGAMENTO DE DÍVIDAS
3	MANUTENÇÃO COM AS SECRETARIAS
4	DESPESAS COM SAUDE
5	DESPESAS COM EDUCAÇÃO
6	INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA
7	MANUTENÇÃO COM CONVÊNIOS ESTADUAIS E FEDERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2019)

2019 **Lei: 583, Data: 10/10/2018**

Programa	Descrição				
0001	**AÇÃO LEGISLATIVA**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANTER AS AÇÕES LEGISLATIVAS	%	PERCENTUAL		20	20
0002	**AÇÃO ADMINISTRATATIVA**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
ELEVAR A ARRECADAÇÃO MUNICIPAL POR	%	PERCENTUAL		10	10
MANTER A TRANSPARENCIA DOS ATOS AD	%	PERCENTUAL		80	85
IMPLANTAR QUESTIONARIO QUANTI E QU	%	PERCENTUAL		60	70
0003	**DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
IMPLANTAR PROGRAMAS SUSTENTAVEIS	UN	UNIDADE		2	2
REDUZIR DE DESCARTES INADEQUADOS D	%	PERCENTUAL		20	20
INCENTIVAR O PEQUENO PRODUTOR	%	PERCENTUAL		60	70
0004	**DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E CULTURA EM SÃO PEDRO DA CIPA**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PROMOVER AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO	UN	UNIDADE		2	2
INCENTIVAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS	UN	UNIDADE		3	3
0005	**ESPORTE EM AÇÃO**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR (ANUAL	UN	UNIDADE		2	2
APOIAR PROJETOS DESPORTIVOS	UN	UNIDADE		3	3
0006	**GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANTER A QUALIDADE DAS ESTRADAS VI	%	PERCENTUAL		55	60
AMPLIAR A REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLIC	%	PERCENTUAL		55	60
AMPLIAR AS VIAS URBANAS PAVIMENTAD	%	PERCENTUAL		60	70
0007	**MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA EDUCAÇÃO**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MELHORIA DOS UNIDADES EDUCACIONAIS	UN	UNIDADE		1	1
ELEVAR O INDICE DE APROVAÇÃO DOS AL	%	PERCENTUAL		5	5
AUMENTO DO NUMERO DE ATENDIMENTO	%	PERCENTUAL		5	10
MELHORIA DA QUALIDADE DO ATENDIMEN	%	PERCENTUAL		10	20
0008	**ATENCAO BASICA A SAUDE**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MELHORIA DAS UNIDADES DE SAUDE	UN	UNIDADE		1	1
AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃ	%	PERCENTUAL		10	10
0009	**ATENCAO MEDIA E ALTA COPLEX. AMBUL. E HOSPITALAR**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
ELEVAR A QUALIDADE DO ATENDIMENTO	%	PERCENTUAL		10	10
AUMENTAR A REGULAÇÃO DE PACIENTES	%	PERCENTUAL		10	10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2019)

2019

Lei: 583, Data: 10/10/2018

Programa	Descrição				
0010	**ASSISTENCIA FARMACEUTICA**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
AUMENTAR A DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAM	%	PERCENTUAL		5	5
REESTRUTURAR A GESTÃO DAS ASSISTE	%	PERCENTUAL		10	10
0011	**VIGILANCIA EM SAUDE**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PROMOVER CAMPANHAS DE PREVENÇÃO	UN	UNIDADE		2	2
REDUÇÃO DOS FOCOS DE MOSQUITOS TR	%	PERCENTUAL		10	10
AUMENTO DA FISCALIZAÇÃO EM ESTABEL	%	PERCENTUAL		10	10
0012	**GESTAO DO SUS**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MELHORAR A QUALIDADE DO ATENDIMEN	%	PERCENTUAL		10	10
ORGANIZAR A REDE DE ATENÇÃO A SAÚD	%	PERCENTUAL		10	10
0013	**PROMOÇÃO SOCIAL PARA TODOS**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
AUMENTO DE EVENTOS DE FORTALECIME	UN	UNIDADE		6	6
AUMENTO SATISFAÇÃO POPULAÇÃO	%	PERCENTUAL		50	60
AUMENTO NUMERO DE ATENDIMENTO	UN	UNIDADE		350	400
0014	**MORADIA PARA TODOS**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
AMPLIAR A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES H	UN	UNIDADE		20	20
0015	**DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
INCENTIVO A RELIZAÇÃO DE CURSOS DE C	UN	UNIDADE		5	5
0037	**GESTÃO DE SANEAMENTO BASICO**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
AMPLIAR A REDE DE ABASTECIMENTO DE	%	PERCENTUAL		10	10
ELEVAR A TAXA DE SATISFAÇÃO DOS SER	%	PERCENTUAL		5	5
AMPLIAR A REDE DE ESGOTO	%	PERCENTUAL		5	5
0039	**DESENVOLVIMENTO ECONOMICO CONSCIENTE**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
RELIZAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA	UN	UNIDADE		4	4
INCENTIVAR A SAIDA DA INFORMALIDADE	%	PERCENTUAL		5	5
0040	**GOVERNO EM AÇÃO**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
AUMENTAR A TAXA DE SATISFAÇÃO DA PO	%	PERCENTUAL		10	10
MODERNIZAR E AMPLIAR TECNOLOGIAS D	UN	UNIDADE		10	10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2019)

2019

Lei: 583, Data: 10/10/2018

Programa	Descrição
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANTER A RESERVA DE CONTIGENCIA	UN	UNIDADE	100	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 583, Data: 10/10/2018

2019

Programa Descrição

0001 AÇÃO LEGISLATIVA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANTER AS AÇÕES LEGISLATIVAS	%	PERCENTUAL	20	20

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0002 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA — Meta: 1 — Valor: 1.000,00
020101 GABINETE DO PRESIDENTE
1002 REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CAMARA
01 Legislativa
031 Ação Legislativa
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA — Meta: 6 — Valor: 24.000,00
020101 GABINETE DO PRESIDENTE
1180 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. UTENSILIOS
01 Legislativa
031 Ação Legislativa
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA — Meta: 12 — Valor: 670.000,00
020101 GABINETE DO PRESIDENTE
2003 MANUTENÇÃO E ENC. O LEGISLATIVO
01 Legislativa
031 Ação Legislativa
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 583, Data: 10/10/2018

2019

0002	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA		
020101	GABINETE DO PRESIDENTE	12	20.000,00
2250	MANUTENÇÃO E ENC. COM PUBLICIDADE		
01	Legislativa		
031	Ação Legislativa		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **715.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019) **Lei: 583, Data: 10/10/2018**

2019

Programa Descrição

0002 AÇÃO ADMINISTRATATIVA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
ELEVAR A ARRECADAÇÃO MUNICIPAL POR ANO	%	PERCENTUAL	10	10
MANTER A TRANSPARENCIA DOS ATOS ADMINISTRATIVOS	%	PERCENTUAL	80	85
IMPLANTAR QUESTIONARIO QUANTI E QUALITATIVO	%	PERCENTUAL	60	70

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA — 12 — 96.500,00
- 010301 GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO
  - 2111 MANUTENCAO E ENC. COM SEC. DE GOVERNO
    - 04 Administração
      - 122 Administração Geral
        - 1 Recursos do Exercício Corrente
          - 00 Recursos Ordinários
            - 3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA — 1 — 65.000,00
- 010508 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
  - 0001 PAGAMENTO E PARCELAMENTO DE DIVIDA COM O INSS
    - 04 Administração
      - 122 Administração Geral
        - 1 Recursos do Exercício Corrente
          - 00 Recursos Ordinários
            - 4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA — 2 — 500,00
- 010508 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
  - 0001 PAGAMENTO E PARCELAMENTO DE DIVIDA COM O INSS
    - 04 Administração
      - 122 Administração Geral
        - 1 Recursos do Exercício Corrente
          - 00 Recursos Ordinários
            - 3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019) **Lei: 583, Data: 10/10/2018**

2019

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA — 2 — 500,00
010508 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
0002 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA — 1 — 160.000,00
010508 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
0003 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA — 2 — 10.000,00
010508 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1100 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. UTENSILIOS PARA SEC. ADMINISTRAÇ
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA — 2 — 5.000,00
010508 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1101 REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019) **Lei: 583, Data: 10/10/2018**

2019

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 1 500,00
010508 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2007 EFETUAR PAGAMENTO DE PRECATORIOS
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 10 1.553.500,00
010508 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2008 MANUTENÇÃO E EN. COM A SEC. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 12 80.000,00
010508 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2203 CONTRIBUIÇÃO COM AMM
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 5 6.500,00
010508 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2205 MANUTENÇÃO E ENC. COM O PAÇO MUNICIPAL
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019) **Lei: 583, Data: 10/10/2018**

2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	2	5.000,00
011202	DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
1119	AQUISIÇÃO DE PATRULHAS MECANIZADAS		
20	Agricultura		
606	Extensão Rural		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	1	1.000,00
011202	DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
1185	CONSTRUÇÃO DE VIVEIRO MUNICIPAL		
20	Agricultura		
601	Promoção da Produção Vegetal		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	12	2.000,00
011202	DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
2262	INCENTIVO AO PEQUENO PRODUTOR		
20	Agricultura		
606	Extensão Rural		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	6	1.000,00
011202	DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
2264	IMPLANTAÇÃO DE HORTA MUNICIPAL		
20	Agricultura		
601	Promoção da Produção Vegetal		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	1	1.000,00
011203	DIVISAO DE MEIO AMBIENTE		
1120	RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS		
18	Gestão Ambiental		
543	Recuperação de Áreas Degradadas		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	2	500,00
011203	DIVISAO DE MEIO AMBIENTE		
1122	AQUISIÇÃO DE AREA PARA O ATERRO SANITARIO		
18	Gestão Ambiental		
541	Preservação e Conservação Ambiental		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	1	500,00
011203	DIVISAO DE MEIO AMBIENTE		
1123	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITARIO		
18	Gestão Ambiental		
541	Preservação e Conservação Ambiental		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: **154.200,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 583, Data: 10/10/2018

2019

Programa Descrição

0004 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E CULTURA EM SÃO PEDRO DA CIPA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PROMOVER AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO	UN	UNIDADE	2	2
INCENTIVAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURISTICOS (ANUAL)	UN	UNIDADE	3	3

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA — 1 — 1.000,00
011103 DIVISAO DE TURISMO E CULTURA
1104 CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PONTOS TURISTICOS
23 Comércio e Serviços
695 Turismo
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA — 1 — 1.000,00
011103 DIVISAO DE TURISMO E CULTURA
1158 CONSTRUÇÃO/REFORMA DE PRAÇA
23 Comércio e Serviços
695 Turismo
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA — 1 — 1.500,00
011103 DIVISAO DE TURISMO E CULTURA
1196 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES CULTURAIS
23 Comércio e Serviços
695 Turismo
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 583, Data: 10/10/2018

2019

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA		12	7.100,00
011102 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
2223 MANUTENÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL			
27 Desporto e Lazer			
812 Desporto Comunitário			
1 Recursos do Exercício Corrente			
00 Recursos Ordinários			
3 DESPESAS CORRENTES			
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA		12	5.500,00
011102 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
2268 INCENTIVO AO ESPORTE			
27 Desporto e Lazer			
812 Desporto Comunitário			
1 Recursos do Exercício Corrente			
00 Recursos Ordinários			
3 DESPESAS CORRENTES			
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA		12	25.100,00
011102 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
2270 MANUTENÇÃO COM PROJETOS EDUCATIVOS			
27 Desporto e Lazer			
812 Desporto Comunitário			
1 Recursos do Exercício Corrente			
00 Recursos Ordinários			
3 DESPESAS CORRENTES			
Total Geral do Programa:			**355.400,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 583, Data: 10/10/2018

2019

Programa Descrição

0006 GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANTER A QUALIDADE DAS ESTRADAS VICINAIS	%	PERCENTUAL	55	60
AMPLIAR A REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	%	PERCENTUAL	55	60
AMPLIAR AS VIAS URBANAS PAVIMENTADAS	%	PERCENTUAL	60	70

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA — 5 — 500,00
- 010901 GABINENTE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
  - 1003 AQUISIÇÃO DE MOVEIS EQUIP. E UTENSILIOS PARA O JARI
    - 04 Administração
      - 125 Normatização e Fiscalização
        - 1 Recursos do Exercício Corrente
          - 00 Recursos Ordinários
            - 4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA — 12 — 1.000,00
- 010901 GABINENTE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
  - 1012 ADQUIRIR MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - SECRETARIA DE OBRAS, VIAC
    - 15 Urbanismo
      - 452 Serviços Urbanos
        - 1 Recursos do Exercício Corrente
          - 00 Recursos Ordinários
            - 4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA — 1 — 1.000,00
- 010901 GABINENTE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
  - 1016 AMPLIAR A REDE DE ILUMINACAO PUBLICA
    - 15 Urbanismo
      - 452 Serviços Urbanos
        - 1 Recursos do Exercício Corrente
          - 00 Recursos Ordinários
            - 4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 583, Data: 10/10/2018

2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA		
010901	GABINENTE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA	100	1.000,00
1085	CONSTRUÇÃO DE SEDE DA SECRETARIA DE OBRAS		
04	Administração		
451	Infra-Estrutura Urbana		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA		
010901	GABINENTE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA	5	5.000,00
1086	REFORMA DO CEMITERIO		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA		
010901	GABINENTE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA	10	30.000,00
1108	MELHORIA DOS PASSEIOS PUBLICOS		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA		
010901	GABINENTE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA	10	244.500,00
1110	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SARJ GUIAS		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019) **Lei: 583, Data: 10/10/2018**

2019

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA — 5 — 1.000,00
010901 GABINENTE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
1114 EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIARIA
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA — 10 — 1.000,00
010901 GABINENTE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
1166 AQUISIÇÃO DE EQUIP. MÓVEIS E UTENSILIOS
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA — 200 — 1.000,00
010901 GABINENTE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
1195 CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA — 200 — 1.000,00
010901 GABINENTE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
2187 RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS NÃO PAVIMENTADAS
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019) **Lei: 583, Data: 10/10/2018**

2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	10	5.000,00
010901	GABINENTE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA		
2197	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
15	Urbanismo		
606	Extensão Rural		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	10	1.000,00
010901	GABINENTE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA		
2198	RECUPERAÇÃO DE ASFALTO, SARGETA, GUIAS/DRENAGEM		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	10	50.000,00
010901	GABINENTE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA		
2199	CONSTRUÇÃO E OU REFORMA DE PONTES		
15	Urbanismo		
606	Extensão Rural		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	12	418.500,00
010901	GABINENTE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA		
2209	MANUTENÇÃO E ENC. COM LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019) **Lei: 583, Data: 10/10/2018**

2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	12	170.000,00
010901	GABINENTE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA		
2210	MANUTENÇÃO E ENC. COM A ILUMINAÇÃO PUBLICA		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	10	46.200,00
010901	GABINENTE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA		
2272	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O JARI		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	10	759.000,00
010901	GABINENTE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA		
2273	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM SEC. DE INFRAESTRUTURA		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	10	370.500,00
010901	GABINENTE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA		
2274	MANUTENÇÃO E EMCARGOS COM O FETHAB		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 583, Data: 10/10/2018

2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	5	100.000,00
010901	GABINENTE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA		
2278	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE PONTES/GALERIAS RECURSOS FETHAB		
15	Urbanismo		
606	Extensão Rural		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: **2.207.200,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019

Lei: 583, Data: 10/10/2018

Programa **Descrição**

0007 **MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA EDUCAÇÃO**

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MELHORIA DOS UNIDADES EDUCACIONAIS	UN	UNIDADE	1	1
ELEVAR O INDICE DE APROVAÇÃO DOS ALUNOS DA PROVA BRASIL	%	PERCENTUAL	5	5
AUMENTO DO NUMERO DE ATENDIMENTO	%	PERCENTUAL	5	10
MELHORIA DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO	%	PERCENTUAL	10	20

Ações

Entidade *Unid.Orçam.* *Proj.Ativ.* *Função* *SubFunção* *FonGrupo* *FonCódigo* *Categoria* — *Meta* — *Valor*

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
010601 GABINETE DO SECRETARIADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1148 AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIP. UTENSI PARA SEC EDUCAÇÃO
12 Educação
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL — 6 — 1.000,00

---

2 — 1.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
010601 GABINETE DO SECRETARIADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1155 CONTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

---

40 — 20.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
010601 GABINETE DO SECRETARIADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2091 APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITARIOS
12 Educação
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 583, Data: 10/10/2018

2019

12 758.144,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
010601 GABINETE DO SECRETARIADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2122 MANUTENÇÃO E ENC COM GABINETE DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO
12 Educação
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

---

12 1.500,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
010601 GABINETE DO SECRETARIADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2243 MANUTENÇÃO E ENC. COM PUBLICIDADE
12 Educação
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

---

1 1.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
010602 SEÇÃO PEDAGOGICA DE EDUCAÇÃO
1047 AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

---

6 30.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
010602 SEÇÃO PEDAGOGICA DE EDUCAÇÃO
1142 AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIP. UTENSILIOS
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 583, Data: 10/10/2018

2019

6 5.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
010602 SEÇÃO PEDAGOGICA DE EDUCAÇÃO
1142 AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIP. UTENSILIOS
12 Educação
365 Educação Infantil
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

---

2 2.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
010602 SEÇÃO PEDAGOGICA DE EDUCAÇÃO
1143 REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

---

4 1.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
010602 SEÇÃO PEDAGOGICA DE EDUCAÇÃO
1147 AQUISIÇÃO DE VEICULOS
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

---

1 2.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
010602 SEÇÃO PEDAGOGICA DE EDUCAÇÃO
1157 REFORMA E/OU AMPLIAÇAO DE UNIDADE INFANTIL
12 Educação
365 Educação Infantil
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 583, Data: 10/10/2018

2019

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA — 12 — 90.000,00
010602 SEÇÃO PEDAGOGICA DE EDUCAÇÃO
2025 MANUTENÇÃO E ENC. COM A ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE
12 Educação
306 Alimentação e Nutrição
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA — 12 — 593.311,80
010602 SEÇÃO PEDAGOGICA DE EDUCAÇÃO
2030 MANUTENÇÃO E ENC. COM O ENSINO FUNDAMENTAL -
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA — 12 — 200.000,00
010602 SEÇÃO PEDAGOGICA DE EDUCAÇÃO
2032 MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA — 12 — 600.500,00
010602 SEÇÃO PEDAGOGICA DE EDUCAÇÃO
2036 MANUTENÇÃO E ENC. COM A EDUCACAO INFANTIL - MEI
12 Educação
365 Educação Infantil
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019

Lei: 583, Data: 10/10/2018

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA — 2 — 1.000,00
010602 SEÇÃO PEDAGOGICA DE EDUCAÇÃO
2241 AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA — 12 — 80.000,00
010602 SEÇÃO PEDAGOGICA DE EDUCAÇÃO
2246 MANUTENÇÃO COM O TRANSPORTE ESCOLAR - SALARIO DA EDUCAÇÃO
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA — 2 — 2.500,00
010602 SEÇÃO PEDAGOGICA DE EDUCAÇÃO
2260 REALIZAÇÃO DE EVENTOS
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA — 12 — 40.000,00
010602 SEÇÃO PEDAGOGICA DE EDUCAÇÃO
2261 AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 583, Data: 10/10/2018

2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	12	50.000,00
010602	SEÇÃO PEDAGOGICA DE EDUCAÇÃO		
2261	AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	12	80.000,00
010602	SEÇÃO PEDAGOGICA DE EDUCAÇÃO		
2277	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FETHAB		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	5	2.000,00
010607	FUNDEB		
1091	AQUISIÇÃO DE MOVEIS EQUIP. E UTENSILIOS ED. FUND. FUNDEB 40%		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	5	2.000,00
010607	FUNDEB		
1092	AQUISIÇÃO DE MOVEIS EQUIP. E UTENSILIOS ED. INF. FUNDEB 40%		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 583, Data: 10/10/2018

2019

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA — 12 — 1.143.856,00

010607 FUNDEB

2026 MANUTENÇÃO E ENC. COM FUNDEB 60%

12 Educação

361 Ensino Fundamental

1 Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA — 12 — 885.000,00

010607 FUNDEB

2026 MANUTENÇÃO E ENC. COM FUNDEB 60%

12 Educação

365 Educação Infantil

1 Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA — 12 — 6.300,00

010607 FUNDEB

2027 MANUTENÇÃO E ENC. COM FUNDEB 40%

12 Educação

361 Ensino Fundamental

1 Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA — 12 — 184.500,00

010607 FUNDEB

2027 MANUTENÇÃO E ENC. COM FUNDEB 40%

12 Educação

365 Educação Infantil

1 Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 4.783.611,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 583, Data: 10/10/2018

2019

Programa Descrição

0008 ATENCAO BASICA A SAUDE

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MELHORIA DAS UNIDADES DE SAUDE	UN	UNIDADE	1	1
AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE	%	PERCENTUAL	10	10

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA							2	2.000,00
	010705	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		1137	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA							6	2.000,00
	010705	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		1138	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIP E UTENSILIOS						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA							12	2.000,00
	010705	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		1190	AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA INFORMATIZAÇÃO DE PSF/AGENTES						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 583, Data: 10/10/2018

2019

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA — 6 — 1.000,00
010705 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1191 AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIP. PARA O NASF
10 Saúde
301 Atenção Básica
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA — 12 — 81.500,00
010705 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2044 MANUTENÇÃO E ENC. PROG AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - PACS
10 Saúde
301 Atenção Básica
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA — 12 — 228.700,00
010705 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2045 MANUTENÇÃO E ENC. COM PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF
10 Saúde
301 Atenção Básica
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA — 12 — 162.500,00
010705 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2046 MANUTENÇÃO E ENC. COM O PROGRAMA SAUDE BUCAL
10 Saúde
301 Atenção Básica
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 583, Data: 10/10/2018

2019

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

010705 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2252 MANUNT. NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF)

10 Saúde

301 Atenção Básica

1 Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

	12	86.500,00
Total Geral do Programa:		**566.200,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 583, Data: 10/10/2018

2019

Programa **Descrição**

0009 ATENCAO MEDIA E ALTA COPLEX. AMBUL. E HOSPITALAR

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
ELEVAR A QUALIDADE DO ATENDIMENTO	%	PERCENTUAL	10	10
AUMENTAR A REGULAÇÃO DE PACIENTES (FORA DO MUNICIPIO)	%	PERCENTUAL	10	10

Ações

Entidade *Unid.Orçam.* *Proj.Ativ.* *Função* *SubFunção* *FonGrupo* *FonCódigo* *Categoria* — *Meta* — *Valor*

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA — 6 — 2.000,00
010705 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1140 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA — 1 — 1.000,00
010705 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1189 AQUISIÇÃO DE VEICULOS
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA — 12 — 180.000,00
010705 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2235 TRANSPORTE DE PACIENTES P/ CONSULTA E EXAMES
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: **183.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 583, Data: 10/10/2018

2019

Programa Descrição

0010 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
AUMENTAR A DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS À POPULAÇÃO	%	PERCENTUAL	5	5
REESTRUTURAR A GESTÃO DAS ASSISTENCIA FARMACEUTICA	%	PERCENTUAL	10	10

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA								12	150.000,00
	010705 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
		2232 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS							
			10 Saúde						
				303 Suporte Profilático e Terapêutico					
					1 Recursos do Exercício Corrente				
						00 Recursos Ordinários			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA								12	80.000,00
	010705 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
		2267 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES							
			10 Saúde						
				303 Suporte Profilático e Terapêutico					
					1 Recursos do Exercício Corrente				
						00 Recursos Ordinários			
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 230.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 583, Data: 10/10/2018

2019

Programa Descrição

0011 VIGILANCIA EM SAUDE

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PROMOVER CAMPANHAS DE PREVENÇÃO DE DOÊNÇAS	UN	UNIDADE	2	2
REDUÇÃO DOS FOCOS DE MOSQUITOS TRANSMISSORES DE DOÊNÇA	%	PERCENTUAL	10	10
AUMENTO DA FISCALIZAÇÃO EM ESTABELIMENTOS COMERCIAIS	%	PERCENTUAL	10	10

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA — 6 — 2.000,00
- 010704 SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
  - 1134 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. UTENSILIOS
    - 10 Saúde
      - 304 Vigilância Sanitária
        - 1 Recursos do Exercício Corrente
          - 00 Recursos Ordinários
            - 4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA — 12 — 13.500,00
- 010704 SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
  - 2054 MANUTENÇÃO E ENC.COM A VIGILANCIA SANITARIA
    - 10 Saúde
      - 304 Vigilância Sanitária
        - 1 Recursos do Exercício Corrente
          - 00 Recursos Ordinários
            - 3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA — 6 — 1.000,00
- 010705 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
  - 1135 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. UTENSILIOS
    - 10 Saúde
      - 305 Vigilância Epidemiológica
        - 1 Recursos do Exercício Corrente
          - 00 Recursos Ordinários
            - 4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019

Lei: 583, Data: 10/10/2018

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	12	36.500,00
010705	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2055	MANUTENÇÃO E ENC VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
10	Saúde		
305	Vigilância Epidemiológica		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **53.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 583, Data: 10/10/2018

2019

Programa **Descrição**

0012 **GESTAO DO SUS**

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MELHORAR A QUALIDADE DO ATENDIMENTO	%	PERCENTUAL	10	10
ORGANIZAR A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE	%	PERCENTUAL	10	10

Ações

Entidade *Unid.Orçam.* *Proj.Ativ.* *Função* *SubFunção* *FonGrupo* *FonCódigo* *Categoria* — *Meta* — *Valor*

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA — 6 — 1.000,00
- 010701 GABINETE DO SECRETARIO DA SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO
  - 1141 AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIP. E UTENSILIOS
    - 10 Saúde
      - 301 Atenção Básica
        - 1 Recursos do Exercício Corrente
          - 00 Recursos Ordinários
            - 4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA — 12 — 62.500,00
- 010701 GABINETE DO SECRETARIO DA SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO
  - 2236 MANUTENÇÃO E ENC. COM O GABINETE DO SEC. SAUDE
    - 10 Saúde
      - 122 Administração Geral
        - 1 Recursos do Exercício Corrente
          - 00 Recursos Ordinários
            - 3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA — 100 — 1.500,00
- 010705 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
  - 1090 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO
    - 10 Saúde
      - 301 Atenção Básica
        - 1 Recursos do Exercício Corrente
          - 00 Recursos Ordinários
            - 4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 583, Data: 10/10/2018

2019

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA — 12 — 1.517.000,00

010705 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2049 MANUTENÇÃO E ENC. COM O CENTRO DE SAUDE

10 Saúde

301 Atenção Básica

1 Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA — 12 — 260.000,00

010705 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2052 CONTRIBUIR COM O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - PACIS

10 Saúde

301 Atenção Básica

1 Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 1.842.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 583, Data: 10/10/2018

2019

Programa Descrição

0013 PROMOÇÃO SOCIAL PARA TODOS

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
AUMENTO DE EVENTOS DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS	UN	UNIDADE	6	6
AUMENTO SATISFAÇÃO POPULAÇÃO	%	PERCENTUAL	50	60
AUMENTO NUMERO DE ATENDIMENTO	UN	UNIDADE	350	400

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA — 12 — 1.000,00
- 010802 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
- 1026 ADQUIRIR MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - SECRETARIA MUNICI
- 08 Assistência Social
- 244 Assistência Comunitária
- 1 Recursos do Exercício Corrente
- 00 Recursos Ordinários
- 4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA — 12 — 4.000,00
- 010802 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
- 1127 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. UTENSILIOS
- 08 Assistência Social
- 244 Assistência Comunitária
- 1 Recursos do Exercício Corrente
- 00 Recursos Ordinários
- 3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA — 12 — 194.500,00
- 010802 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
- 2258 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 08 Assistência Social
- 244 Assistência Comunitária
- 1 Recursos do Exercício Corrente
- 00 Recursos Ordinários
- 3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 583, Data: 10/10/2018

2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	12	5.000,00
010803	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1037	ADQUIRIR MOVEIS E EQUIPAMENTOS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTEN		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	5	3.000,00
010803	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1062	AQUISIÇÃO DE MOVEIS EQUIP. E UTENSILIOS PARA O IGD-PBF		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	5	3.000,00
010803	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1063	AQUISIÇÃO DE MOVEIS EQUIP. E UTENSILIOS PARA O IGD-SUAS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	5	3.000,00
010803	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1064	AQUISIÇÃO DE MOVEIS EQUIP. E UTENSILIOS PARA O SCFV		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 583, Data: 10/10/2018

2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	100	10.000,00
010803	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1084	CONSTRUÇÃO DE AREA DE LAZER NO CENTRO DO IDOSO		
08	Assistência Social		
241	Assistência ao Idoso		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	12	1.000,00
010803	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1127	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. UTENSILIOS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	12	1.000,00
010803	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1128	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA D CENTRO MULTIPLO USO		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	12	500,00
010803	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1151	CONSTRUÇÃO DE CRAS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 583, Data: 10/10/2018

2019

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA — 12 — 191.700,00
010803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2064 MANUTENÇÃO E ENC. COM O FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA — 12 — 105.000,00
010803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2068 PROGRAMA DE APOIO A FAMILIA - PAIF
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA — 12 — 4.000,00
010803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2130 MANUTENÇÃO E ENC. COM O IGD - PBF
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA — 10 — 5.000,00
010803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2188 AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ATRAVÉS DE CONVÊNIOS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019) **Lei: 583, Data: 10/10/2018**

2019

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 12 5.000,00
010803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2242 MANUTENÇÃO E ENC. COM PUBLICIDADE
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 12 15.000,00
010803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2251 MANUTENÇÃO E ENC. COM IGD-SUAS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 12 1.000,00
010803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2255 MANUTENÇÃO COM OS CONSELHOS SOCIAIS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 12 130.500,00
010803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2256 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O SCFV
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 583, Data: 10/10/2018

2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	12	82.500,00
010803	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2257	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	12	161.000,00
010805	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2059	MANUTENÇÃO E ENC. COM O CONSELHO TUTELAR		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **926.700,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 583, Data: 10/10/2018

2019

Programa **Descrição**

0014 MORADIA PARA TODOS

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
AMPLIAR A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	UN	UNIDADE	20	20

Ações

Entidade *Unid.Orçam.* *Proj.Ativ.* *Função* *SubFunção* *FonGrupo* *FonCódigo* *Categoria* *Meta* *Valor*

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA — 5 — 1.000,00
- 010803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
  - 1105 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
    - 16 Habitação
      - 244 Assistência Comunitária
        - 1 Recursos do Exercício Corrente
          - 00 Recursos Ordinários
            - 4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA — 7 — 10.000,00
- 010803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
  - 1106 DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA CONSTRUÇÃO
    - 16 Habitação
      - 244 Assistência Comunitária
        - 1 Recursos do Exercício Corrente
          - 00 Recursos Ordinários
            - 3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA — 15 — 1.000,00
- 010803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
  - 2184 REFORMA E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS
    - 16 Habitação
      - 244 Assistência Comunitária
        - 1 Recursos do Exercício Corrente
          - 00 Recursos Ordinários
            - 4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 583, Data: 10/10/2018

2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	5	1.000,00
010803	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2208	REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA		
15	Urbanismo		
125	Normatização e Fiscalização		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **13.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 583, Data: 10/10/2018

2019

Programa Descrição

0015 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
INCENTIVO A RELIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO	UN	UNIDADE	5	5

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA — 12 — 2.000,00
010501 GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2231 MANUTENÇÃO E ENC. COM CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS-ADM
04 Administração
128 Formação de Recursos Humanos
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA — 12 — 1.000,00
010601 GABINETE DO SECRETARIADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2228 MANUTENÇÃO E ENC. COM CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS -EDUCA
12 Educação
128 Formação de Recursos Humanos
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA — 12 — 1.000,00
010701 GABINETE DO SECRETARIO DA SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO
2227 MANUTENÇÃO E ENC. COM CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS -SAUDE
10 Saúde
128 Formação de Recursos Humanos
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 583, Data: 10/10/2018

2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	12	1.000,00
010801	GABINETE DO SECRETARIADO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL		
2229	MANUTENÇÃO E ENC. COM CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS -SOCIA		
08	Assistência Social		
128	Formação de Recursos Humanos		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	12	400,00
010901	GABINENTE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA		
2230	MANUTENÇÃO E ENC. COM CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS-OBRA		
15	Urbanismo		
128	Formação de Recursos Humanos		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **5.400,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 583, Data: 10/10/2018

2019

Programa Descrição

0037 GESTÃO DE SANEAMENTO BASICO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
AMPLIAR A REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA	%	PERCENTUAL	10	10
ELEVAR A TAXA DE SATISFAÇÃO DOS SERVIÇOS	%	PERCENTUAL	5	5
AMPLIAR A REDE DE ESGOTO	%	PERCENTUAL	5	5

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA — 50 — 2.000,00
010706 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
1089 REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO DAE
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA — 1 — 2.000,00
010706 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
1113 MELHORIA NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA — 1 — 500,00
010706 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
1124 MELHORIA DO SISTEMA DE ESGOTO
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 583, Data: 10/10/2018

2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	1	1.000,00
010706	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO		
1169	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	1	1.000,00
010706	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO		
1192	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE AGUA		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	6	5.000,00
010706	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO		
1193	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIP. PARA O DAE		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	12	183.500,00
010706	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO		
2211	MANUTENÇÃO E ENC. COM O DAE - DEP. AGUA E ESGOTO		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **195.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 583, Data: 10/10/2018

2019

Programa Descrição

0039 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO CONSCIENTE

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
RELIZAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA MICROEMPREENDEDORES	UN	UNIDADE	4	4
INCENTIVAR A SAIDA DA INFORMALIDADE DE EMPREENDEDORES	%	PERCENTUAL	5	5

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA — 2 — 1.000,00
011300 SECRETARIA MUNICIPAL E DESENV. ECONOMICO, INDUST. E COMERCIO
1058 AQUISICAO DE IMOVEIS
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA — 5 — 2.000,00
011300 SECRETARIA MUNICIPAL E DESENV. ECONOMICO, INDUST. E COMERCIO
1127 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. UTENSILIOS
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA — 1 — 1.000,00
011300 SECRETARIA MUNICIPAL E DESENV. ECONOMICO, INDUST. E COMERCIO
1147 AQUISIÇÃO DE VEICULOS
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019) **Lei: 583, Data: 10/10/2018**

2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	5	3.500,00
011300	SECRETARIA MUNICIPAL E DESENV. ECONOMICO, INDUST. E COMERCIO		
2249	REALIZAÇÃO DE CURSOS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	15	64.200,00
011300	SECRETARIA MUNICIPAL E DESENV. ECONOMICO, INDUST. E COMERCIO		
2275	MANUTENÇÃO E ENC. COM A SEC. DE DESENVOVIMENTO ECONOMICO, INDUSTRIA E COMERCIO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **71.700,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 583, Data: 10/10/2018

2019

Programa **Descrição**

0040 **GOVERNO EM AÇÃO**

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
AUMENTAR A TAXA DE SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO DO ATENDIMENT(	%	PERCENTUAL	10	10
MODERNIZAR E AMPLIAR TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	UN	UNIDADE	10	10

Ações

Entidade *Unid.Orçam.* *Proj.Ativ.* *Função* *SubFunção* *FonGrupo* *FonCódigo* *Categoria* *Meta* *Valor*

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA — 2 — 500,00

010201 GABINETE DO PREFEITO

1000 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. UTENSILIOS PARA O GAB. PREFEITO

04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA — 2 — 500,00

010201 GABINETE DO PREFEITO

1168 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA — 2 — 38.000,00

010201 GABINETE DO PREFEITO

2000 MANUTENÇÃO E ENC. COM A CONTROLADORIA INTERNA

04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019) **Lei: 583, Data: 10/10/2018**

2019

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA — 2 — 392.000,00

010201 GABINETE DO PREFEITO

2004 MANUTENCAO E ENC. COM O GABINETE DO PREFEITO

04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA — 2 — 96.000,00

010201 GABINETE DO PREFEITO

2006 MANUTENÇÃO E EN. COM A ASSESSORIA JURIDICA

04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA — 1 — 500,00

010201 GABINETE DO PREFEITO

2204 REALIZAÇÃO DE TESTE SELETIVO E/OU CONCURSO PUBLICO

04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA — 2 — 3.000,00

010201 GABINETE DO PREFEITO

2244 MANUTENÇÃO E ENC. COM PUBLICIDADE

04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 530.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 583, Data: 10/10/2018

2019

Programa	Descrição
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANTER A RESERVA DE CONTIGENCIA	UN	UNIDADE	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA							12	200.000,00
	019999	RESERVA DE CONTINGENCIA							
		0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
			99	Reserva de Contingência					
				999	Reserva de Contingência				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							9 RESERVA DE CONTINGêNCIA		

Total Geral do Programa: 200.000,00

Total Geral da LDO: 15.178.411,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2019

Lei: 583, Data: 10/10/2018

R$ 1,00

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4°, § 1°)

PASSIVOS CONTIGENTES	2019				2020				2021			
	Vl. Corrente (a)	Vl. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/PIB)x100	Vl. Corrente (b)	Vl. Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/PIB)x100	Vl. Corrente (c)	Vl. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/PIB)x100
Receita Total	15.178.411,80	14.559.627,63	1.517.841.180,00000	101,52580	15.794.624,80	14.557.257,88	1.579.462.480,00000	101,08880	16.467.442,80	14.560.073,21	548.914.760,00000	1.646.744.280,00000
Receitas Primárias (I)	15.073.998,80	14.459.471,27	1.507.399.880,00000	100,82740	15.685.975,80	14.457.120,55	1.568.597.580,00000	100,39340	16.354.167,80	14.459.918,48	545.138.926,66670	1.635.416.780,00000
Despesa Total	15.178.411,80	14.559.627,63	1.517.841.180,00000	101,52580	15.794.624,80	14.557.257,88	1.579.462.480,00000	101,08880	16.467.442,80	14.560.073,21	548.914.760,00000	1.646.744.280,00000
Despesa Primárias (II)	15.033.411,80	14.420.538,90	1.503.341.180,00000	100,55600	15.639.624,80	14.414.400,74	1.563.962.480,00000	100,09670	16.306.442,80	14.417.721,31	543.548.093,33330	1.630.644.280,00000
Resultado Primário (I - II)	40.587,00	38.932,37	4.058.700,00000	0,27140	46.351,00	42.719,81	4.635.100,00000	0,29670	47.725,00	42.197,17	1.590.833,33340	4.772.500,00000
Resultado Nominal	-65.514,59	-62.843,73	-6.551.459,00000	-0,43820	22.000,00	20.276,50	2.200.000,00000	0,14080	181.000,00	160.035,37	6.033.333,33330	18.100.000,00000
Dívida Pública Consolidada	416.921,86	399.925,05	41.692.186,00000	2,78870	346.921,86	319.743,65	34.692.186,00000	2,22040	271.921,86	240.426,05	9.064.062,00000	27.192.186,00000
Dívida Consolidada Líquida	-2.536.078,14	-2.432.688,86	-253.607.814,00000	-16,96340	-2.514.078,14	-2.317.122,71	-251.407.814,00000	-16,09060	-2.333.078,14	-2.062.845,39	-77.769.271,33330	-233.307.814,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.24], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA, Data/hora da emissão: 11/out/2018 11h e 05m"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2019

Lei: 583, Data: 10/10/2018

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4°, §2°, inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2017 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2017 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	13.862.800,00	277.256.000,00000	104,47650	15.538.625,89	310.772.517,80000	117,10630	1.675.825,89	12,09000
Receitas Primárias (I)	13.802.700,00	276.054.000,00000	104,02350	15.361.830,56	307.236.611,20000	115,77390	1.559.130,56	11,30000
Despesa Total	16.452.671,28	329.053.425,60000	123,99490	15.172.352,21	303.447.044,20000	114,34590	-1.280.319,07	-7,78000
Despesa Primárias (II)	16.397.671,28	327.953.425,60000	123,58040	15.118.274,07	302.365.481,40000	113,93830	-1.279.397,21	-7,80000
Resultado Primário (I - II)	-2.594.971,28	-51.899.425,60000	-19,55690	243.556,49	4.871.129,80000	1,83560	2.838.527,77	-109,38570
Resultado Nominal	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Pública Consolidada	531.000,00	10.620.000,00000	4,00190	531.000,00	10.620.000,00000	4,00190	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	-2.558.047,50	-51.160.950,00000	-19,27860	-2.558.047,50	-51.160.950,00000	-19,27860	0,00	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.24], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA, Data/hora da emissão: 11/out/2018 11h e 05m"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2019

Lei: 583, Data: 10/10/2018

R$ 1,00

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	15.228.527,76	15.538.625,89	2,04	13.910.800,00	-10,48	15.178.411,80	9,11	15.794.624,80	4,06	16.467.442,80	4,26
Receitas Primárias (I)	15.071.565,50	15.361.830,56	1,93	13.802.700,00	-10,15	15.073.998,80	9,21	15.685.975,80	4,06	16.354.167,80	4,26
Despesa Total	14.291.438,71	15.172.352,21	6,16	13.910.800,00	-8,31	15.178.411,80	9,11	15.794.624,80	4,06	14.560.073,21	-7,82
Despesa Primárias (II)	14.230.163,47	15.118.274,07	6,24	13.817.800,00	-8,60	15.033.411,80	8,80	15.639.624,80	4,03	16.306.442,80	4,26
Resultado Primário (I - II)	841.402,03	243.556,49	-71,05	-15.100,00	-106,20	40.587,00	-368,79	46.351,00	14,20	47.725,00	2,96
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	87.483,95	0,00	-65.514,59	-174,89	22.000,00	-133,58	181.000,00	722,73
Dívida Pública Consolidada	55.794,21	531.000,00	851,71	476.921,86	-10,18	416.921,86	-12,58	346.921,86	-16,79	271.921,86	-21,62
Dívida Consolidada Líquida	-2.205.749,40	-2.558.047,50	15,97	-2.470.563,55	-3,42	-2.536.078,14	2,65	-2.514.078,14	-0,87	-2.514.078,14	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	14.212.345,09	14.868.075,68	4,61	13.910.800,00	-6,44	14.559.627,63	4,66	14.557.257,88	-0,02	14.560.073,21	0,02
Receitas Primárias (I)	14.065.856,74	14.698.909,73	4,50	13.802.700,00	-6,10	14.459.471,27	4,76	14.457.120,55	-0,02	14.459.918,48	0,02
Despesa Total	13.337.786,94	14.517.608,09	8,85	13.910.800,00	-4,18	14.559.627,63	4,66	14.557.257,88	-0,02	12.873.627,95	-11,57
Despesa Primárias (II)	13.280.600,53	14.465.863,62	8,92	13.817.800,00	-4,48	14.420.538,90	4,36	14.414.400,74	-0,04	14.417.721,31	0,02
Resultado Primário (I - II)	785.256,21	233.046,11	-70,32	-15.100,00	0,00	38.932,37	0,00	42.719,81	9,73	42.197,17	-1,22
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	87.483,95	0,00	-62.843,73	0,00	20.276,50	0,00	160.035,37	689,27
Dívida Pública Consolidada	52.071,12	508.085,35	875,75	476.921,86	-6,13	399.925,05	-16,14	319.743,65	-20,05	240.426,05	-24,81
Dívida Consolidada Líquida	-2.058.562,20	-2.447.658,12	0,00	-2.470.563,55	0,00	-2.432.688,86	0,00	-2.317.122,71	0,00	-2.222.880,76	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.24], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA, Data/hora da emissão: 11/out/2018 11h e 07m"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2019

Lei: 583, Data: 10/10/2018

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4°, §2°, inciso III)

R$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	12.512.757,84	50,000	10.473.161,49	50,000	7.510.308,25	50,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	12.512.757,84	50,000	10.473.161,49	50,000	7.510.308,25	50,000
TOTAL	25.025.515,68	100,00	20.946.322,98	100,00	15.020.616,50	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.24], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA, Data/hora da emissão: 11/out/2018 11h e 07m"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2019

Lei: 583, Data: 10/10/2018

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2017 (a)	2016 (b)	2015 (c)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2017 (d)	2016 (e)	2015 (f)
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDADAS	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO REC. C/ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia – IId) + IIIh)	(h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	(i) = (Ic – IIf)
	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.24], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA, Data/hora da emissão: 11/out/2018 11h e 08m"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2019

Lei: 583, Data: 10/10/2018

R$ 1,00

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2019	2020	2021	
IPTU/TAXAS/ISSQN/DEMAIS TRIBUTOS	ANISTIA	ANISTIA DE JUROS E MULTAS	14.400,00	13.000,00	11.000,00	38400
IPTU	ISENÇÃO	ISENÇÃO DO IMPOSTO PARA IDOSOS	1.000,00	1.100,00	1.200,00	3300
ITBI	REMISSÃO	PROGRAMA REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	8.000,00	7.000,00	5.000,00	20000
DÍVIDA ATIVA	ANISTIA/REMISSÃO	DÍVIDA ATIVA	100.000,00	90.000,00	80.000,00	270000

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.24], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA, Data/hora da emissão: 11/out/2018 11h e 13m"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2019

Lei: 583, Data: 10/10/2018

AMF –Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2019
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-)Transf. Contitucionais	0,00
(-)Transf. FUNDEB	0,00
Saldo Final Aumento Perma.Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) - (I+II)	0,00
Saldo Utilizado (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
Margem Liquida de Expansão de DOCC (III-IV)	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.24], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA, Data/hora da emissão: 11/out/2018 11h e 14m"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2019 **Lei: 583, Data: 10/10/2018**

ARF (LRF, art 4o, § 3°) R$ 1,00

PASSIVOS CONTIGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
DESAPROPRIAÇÕES E AÇÕES TRABALHISTAS	110.000,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS E CANCELAMENTO DOT	110.000,00
AÇÕES JUDICIAIS ACIMA DOS VALORES PREVISTOS	50.000,00	CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO	50.000,00
AUMENTO DE SALARIO DOS SERVIDORES ALEM DO PREVISTO	200.000,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADIC E RESERV DE CONTING	200.000,00
DESPESAS ORIUNDAS DA SITUAÇÃO DE EMERGENCIA	20.000,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADIC E RESERV DE CONTING	20.000,00
ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS A MENOR	100.000,00	RETENÇÃO DE EMPENHOS	100.000,00
DESPESAS PLANEJADAS A MENOR	410.000,00	CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO/UTILIZ. RESERV CONTING	410.000,00
TOTAL	890.000,00		890.000,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.24], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA, Data/hora da emissão: 11/out/2018 11h e 15m"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROPOSTA DE METAS E PRIORIDADE (LDO INICIAL 2019)

		OBJETIVO
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 10803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 1026 ADQUIRIR MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - SECRETARIA	1.000,00	Visa a custear despesas com a aquisição de equipamentos, móveis e utensilio para o bom funcionamento do setor
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 10803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 1037 ADQUIRIR MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - FUNDO	5.000,00	Visa a custear despesas com a aquisição de equipamentos, móveis e utensilio para o bom funcionamento do setor
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 10803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 1062 AQUISIÇÃO DE MOVEIS EQUIP. E UTENSILIOS PARA O IGD-PBF	3.000,00	Visa a custear despesas com a aquisição de equipamentos, móveis e utensilio para o bom funcionamento do setor
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 10803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 1063 AQUISIÇÃO DE MOVEIS EQUIP. E UTENSILIOS PARA O IGD-SUAS	3.000,00	Visa a custear despesas com a aquisição de equipamentos, móveis e utensilio para o bom funcionamento do setor
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 10803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 1064 AQUISIÇÃO DE MOVEIS EQUIP. E UTENSILIOS PARA O SCFV	3.000,00	Visa a custear despesas com a aquisição de equipamentos, móveis e utensilio para o bom funcionamento do setor
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 10803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 1084 CONSTRUÇÃO DE AREA DE LAZER NO CENTRO DO IDOSO	10.000,00	Visa a construção de uma area de lazer adaptada, junto ao Centro d Idoso, composta de piscina aquecida, churrasqueira, area coberta, entre outras
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 10803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 1127 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. UTENSILIOS	1.000,00	Visa a custear despesas com a aquisição de equipamentos, móveis e utensilio para o bom funcionamento do setor
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 010802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 1127 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. UTENSILIOS	4.000,00	Visa a custear despesas com a aquisição de equipamentos, móveis e utensilio para o bom funcionamento do setor
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 10803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 1128 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DO CENTRO MULTIPLO USO	1.000,00	Visa a construção de um local que abrigará multiplo uso, secretria e atendimento a demanda da população

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA		500,00	Visa a construção de um local com estrutura para funcionamento do Centro de Referencia e Assistencia Social
10803	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	1151	CONSTRUÇÃO DE CRAS		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA		161.000,00	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, despesas com passagens e locomoção e outras necessárias
10805	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	2059	MANUTENÇÃO E ENC. COM O CONSELHO TUTELAR		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA		191.700,00	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, despesas com passagens e locomoção e outras necessárias
10803	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	2064	MANUTENÇÃO E ENC. COM O FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA		105.000,00	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, despesas com passagens e locomoção e outras necessárias
10803	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	2068	PROGRAMA DE APOIO A FAMILIA - PAIF		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA		5.000,00	Visa custear despesas para aquisição de moveis e equipamentos através de convênio para a assistencia
10803	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	2188	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ATRAVÉS DE CONVÊNIOS		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA		4.000,00	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, despesas com passagens e locomoção e outras necessárias
10803	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	2130	MANUTENÇÃO E ENC. COM O IGD - PBF		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA		5.000,00	Visa custear as despesas com a publicação de materiais institucional, bem como campanhas educativas e material de interesse da população
10803	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	2242	MANUTENÇÃO E ENC. COM PUBLICIDADE		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA		15.000,00	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, despesas com passagens e locomoção e outras necessárias
10803	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	2251	MANUTENÇÃO E ENC. COM IGD-SUAS		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA		1.000,00	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, despesas com passagens e locomoção e outras necessárias
10803	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	2255	MANUTENÇÃO COM OS CONSELHOS SOCIAIS		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA		130.500,00	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, despesas com passagens e locomoção e outras necessárias
10803	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	2256	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O SCFV		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA		82.500,00	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas,
10803	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			

2257	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		despesas com passagens e locomoção e outras necessárias
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	194.500,00	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, despesas com passagens e locomoção e outras necessárias
010802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2258	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE ASSISTENCIA S		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	1.000,00	Visa a custear despesas com a aquisição de equipamentos, móveis e utensilio para o bom funcionamento do setor
010601	GABINETE DO SECRETARIADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1148	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIP. UTENSI PARA SEC EDUCAÇÃO		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	80.000,00	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, despesas com passagens e locomoção e outras necessárias
10601	GABINETE DO SECRETARIADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2277	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FETHAB		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	20.000,00	Visa custear despesas com ajuda financeira para incentivar os estudos de alunos que estudam fora do município
10601	GABINETE DO SECRETARIADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2091	APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	1.000,00	Visa a construção de nova Unidade Escolar para atendimento a demanda escolar do Municipio
010601	GABINETE DO SECRETARIADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1155	CONTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	758.144,00	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, despesas com passagens e locomoção e outras necessárias
010601	GABINETE DO SECRETARIADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2122	MANUTENÇÃO E ENC COM GABINETE DA SECRETARIA MUN DE EDUC		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	1.500,00	Visa custear as despesas com a publicação de materiais institucional, bem como campanhas educativas e material de interesse da população
010601	GABINETE DO SECRETARIADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2243	MANUTENÇÃO E ENC. COM PUBLICIDADE		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	1.000,00	Visa aquisição de Playground para instalar nas unidades escolares, proporcionando recreação aos alunos
010602	SEÇÃO PEDAGOGICA DE EDUCAÇÃO		
1047	AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	5.000,00	Visa a custear despesas com a aquisição de equipamentos, móveis e utensilio para o bom funcionamento do setor
010602	SEÇÃO PEDAGOGICA DE EDUCAÇÃO		
1142	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIP. UTENSILIOS		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	30.000,00	Visa a custear despesas com a aquisição de equipamentos, móveis e utensilio para o bom funcionamento do setor
10602	SEÇÃO PEDAGOGICA DE EDUCAÇÃO		
1142	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIP. UTENSILIOS		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	2.000,00	Visa a reforma ou ampliação de Unidade Escolar para atendimento a demanda escolar do Municipio
010602	SEÇÃO PEDAGOGICA DE EDUCAÇÃO		
1143	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 010602 SEÇÃO PEDAGOGICA DE EDUCAÇÃO 1147 AQUISIÇÃO DE VEICULOS	1.000,00	Visa adquirir novos veiculos para serem utilizados nos trabalhos do setor
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 010602 SEÇÃO PEDAGOGICA DE EDUCAÇÃO 1157 REFORMA E/OU AMPLIAÇAO DE UNIDADE INFANTIL	2.000,00	Visa a reforma ou ampliação de Unidade Infantil para atendimento a demanda escolar do Municipio
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 010602 SEÇÃO PEDAGOGICA DE EDUCAÇÃO 2025 MANUTENÇÃO E ENC. COM A ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE	90.000,00	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, despesas com passagens e locomoção e outras necessárias
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 010602 SEÇÃO PEDAGOGICA DE EDUCAÇÃO 2030 MANUTENÇÃO E ENC. COM O ENSINO FUNDAMENTAL -	593.311,80	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, despesas com passagens e locomoção e outras necessárias
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 010602 SEÇÃO PEDAGOGICA DE EDUCAÇÃO 2032 MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR	200.000,00	Visa manter transporte escolar aos alunos da rede escolar no municipio
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 010602 SEÇÃO PEDAGOGICA DE EDUCAÇÃO 2036 MANUTENÇÃO E ENC. COM A EDUCACAO INFANTIL - MEI	600.500,00	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, despesas com passagens e locomoção e outras necessárias
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 010602 SEÇÃO PEDAGOGICA DE EDUCAÇÃO 2241 AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES	1.000,00	visa a aquisição e distribuição de forma gratuita de uniformes escolares aos alunos da rede publica no municipio
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 010602 SEÇÃO PEDAGOGICA DE EDUCAÇÃO 2246 MANUTENÇÃO COM O TRANSPORTE ESCOLAR - SALARIO DA EDUCA	80.000,00	Visa manter transporte escolar aos alunos da rede escolar no municipio
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 010602 SEÇÃO PEDAGOGICA DE EDUCAÇÃO 2260 REALIZAÇÃO DE EVENTOS	2.500,00	Visa a realização de eventos alusivos ao Municipio
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 010602 SEÇÃO PEDAGOGICA DE EDUCAÇÃO 2261 AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	50.000,00	Visa garantir aos alunos da rede municipal de ensino alimentação saudavel durante o periodo escolar
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 10602 SEÇÃO PEDAGOGICA DE EDUCAÇÃO 2261 AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	40.000,00	Visa garantir aos alunos da rede municipal de ensino alimentação saudavel durante o periodo escolar

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 010607 FUNDEB 1091 AQUISIÇÃO DE MOVEIS EQUIP. E UTENSILIOS ED. FUND. FUNDEB 40%	2.000,00	Visa a custear despesas com a aquisição de equipamentos, móveis e utensilio para o bom funcionamento do setor
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 010607 FUNDEB 1092 AQUISIÇÃO DE MOVEIS EQUIP. E UTENSILIOS ED. INF. FUNDEB 40%	2.000,00	Visa a custear despesas com a aquisição de equipamentos, móveis e utensilio para o bom funcionamento do setor
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 010607 FUNDEB 2026 MANUTENÇÃO E ENC. COM FUNDEB 60%	1.143.856,00	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, despesas com passagens e locomoção e outras necessárias
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 010607 FUNDEB 2026 MANUTENÇÃO E ENC. COM FUNDEB 60%	885.000,00	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, despesas com passagens e locomoção e outras necessárias
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 010607 FUNDEB 2027 MANUTENÇÃO E ENC. COM FUNDEB 40%	6.300,00	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, despesas com passagens e locomoção e outras necessárias
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 010607 FUNDEB 2027 MANUTENÇÃO E ENC. COM FUNDEB 40%	184.500,00	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, despesas com passagens e locomoção e outras necessárias
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 011201 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRONEGOCIOS E MEIO AMBIENTE 1118 AQUISIÇÃO DE MOVEIS, UTENS. EQUIPAMENTOS	1.000,00	Visa a custear despesas com a aquisição de equipamentos, móveis e utensilio para o bom funcionamento do setor
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 011201 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRONEGOCIOS E MEIO AMBIENTE 1182 CONSTRUÇÃO DE FEIRA MUNICIPAL	5.000,00	Visa a construção de local adequado para os feirantes do municipio ofertarem suas mercadorias
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 011201 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRONEGOCIOS E MEIO AMBIENTE 1183 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIAIZAÇÃO DE ARTESANATO	1.000,00	Visa a construção de local adequado para os comerciantes locais de artessanato venderem seus produtos
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 011201 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRONEGOCIOS E MEIO AMBIENTE 2088 MANUTENÇÃO C/ CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO SI	35.000,00	visa manter a parceria junto com o Consórcio
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 011201 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRONEGOCIOS E MEIO AMBIENTE 2249 REALIZAÇÃO DE CURSO PARA CAPACITAÇÃO PARA PRODUTORES	1.000,00	Visa a capacitação de produtores locais, para que produção mais e com eficiencia garantindo o crescimento local

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 011201 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRONEGOCIOS E MEIO AMBIENTE 2263 MANUTENÇÃO E ENC. COM SEC. DE AGRONEGOCIOS E MEIO AMBIEI	99.200,00	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, despesas com passagens e locomoção e outras necessárias
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 011201 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRONEGOCIOS E MEIO AMBIENTE 2265 DISTRIBUIÇÃO DE TENDAS PARA FEIRANTES	1.000,00	Visa distribuir de forma gratuitas tendas cobertas para os pequenos feirantes
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 011202 DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA 1119 AQUISIÇÃO DE PATRULHAS MECANIZADAS	5.000,00	visa adiquirir patrulhas, tais como: tratores, grade, colhedeiras, entre outras para aumento da cultura agricola
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 011202 DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA 1185 CONSTRUÇÃO DE VIVEIRO MUNICIPAL	1.000,00	Visa a construção de viveiros de mudas para reflorestamento
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 011202 DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA 2262 INCENTIVO AO PEQUEO PRODUTOR	2.000,00	Visa incentivos para aumento de produção do pequeno produtor local
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 011202 DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA 2264 IMPLANTAÇÃO DE HORTA MUNICIPAL	1.000,00	Visa a implantação de horta municipal, para plantio e distribuição de hortalicias as unidades escolares e população carente
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 011203 DIVISAO DE MEIO AMBIENTE 1120 RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS	1.000,00	Recuperar a Area degradada para que possa ser totalmente aproveitavel
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 011203 DIVISAO DE MEIO AMBIENTE 1122 AQUISIÇÃO DE AREA PARA O ATERRO SANITARIO	500,00	Visa a aquisição de terreno para a instação de um aterro sanitario que atenda as normas ambientais
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 011203 DIVISAO DE MEIO AMBIENTE 1123 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITARIO	500,00	Visa a construçao de aterro sanitario dentro das normas ambientais
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 10803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 1105 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	1.000,00	Construir Casas populares com recursos advindos de convenios com Estado e União para munipes carentes
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 10803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	10.000,00	Distribuir kits de construção para municipes carentes que possuem terreno

1106 DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA CONSTRUÇÃO			
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 10803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2184 REFORMA E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS	1.000,00	Visa reforma de habitaçao de municipes carentes
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 10803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2208 REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	1.000,00	Visa a regularização fundiaria de lotes irregulares
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 010901 GABINENTE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 1003 AQUISIÇÃO DE MOVEIS EQUIP. E UTENSILIOS PARA O JARI	500,00	Visa a custear despesas com a aquisição de equipamentos, móveis e utensilio para o bom funcionamento do setor
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 010901 GABINENTE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 1012 ADQUIRIR MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - SECRETARIA DE OBRAS, V	1.000,00	Visa equipar a Secretaria de Infraestrutura com equipamentos suficientes para atender a demanda da população
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 10901 GABINENTE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 2210 MANUTENÇÃO E ENC. C/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	170.000,00	Visa manter e garantir o fornecimento de energia elétrica
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 010901 GABINENTE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 1016 AMPLIAR A REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	1.000,00	Visa ampliar a rede de iluminação publica do municipio, proporcionando melhoria e segurança
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 010901 GABINENTE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 1085 CONSTRUÇÃO DE SEDE DA SECRETARIA DE OBRAS	1.000,00	Visa garantir estrutura fisica da secretaria para desenvolver suas funçoes
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 010901 GABINENTE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 1086 REFORMA DO CEMITERIO	5.000,00	Visa reformar o cemiterio local, garantindo segurança e organização
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 010901 GABINENTE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 1108 MELHORIA DOS PASSEIOS PUBLICOS	30.000,00	Visa melhorar os passeios publicos, tais como calçadas e meio fios, adequando as normas de acessibildiade
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 010901 GABINENTE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 1110 PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SARJ GUIAS	244.500,00	Visa a execução de pavimentação asfaltica e drenagem para melhorar o bem estar da população e melhorando a infraestrutura geral da cidade
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 010901 GABINENTE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 1114 EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIARIA	1.000,00	visa adequar a sinalização viaria de acordo com as normas de transito

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	1.000,00	Visa a custear despesas com a aquisição de equipamentos, móveis e utensilio para o bom funcionamento do setor
010901	GABINENTE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA		
1166	AQUISIÇÃO DE EQUIP. MÓVEIS E UTENSILIOS		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	1.000,00	Visa recuperar vias não pavimentadas para acesso da população
010901	GABINENTE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA		
2187	RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS NÃO PAVIMENTADAS		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	1.000,00	Visa a construção de terminal rodoviario para atender a municipes que queiram realizar viagens
010901	GABINENTE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA		
1195	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	5.000,00	Visa recuperar estradas rurais, garantindo entre outros o escoamento da produção
010901	GABINENTE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA		
2197	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	1.000,00	Visa recuperar pavimentos urbanos que já sofreram com o desgaste do tempo
010901	GABINENTE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA		
2198	RECUPERAÇÃO DE ASFALTO, SARGETA, GUIAS/DRENAGEM		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	50.000,00	Visa a construção ou reforma de pontes da zona rural atendendo os produtores e comunidade nos deslocamentos
010901	GABINENTE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA		
2199	CONSTRUÇÃO E OU REFORMA DE PONTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	100.000,00	Visa a construção ou reforma de pontes da zona rural atendendo os produtores e comunidade nos deslocamentos
010901	GABINENTE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA		
2278	NSTRUÇÃO/REFORMA DE PONTES/GALERIAS C/ RECURSOS DO FETI-		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	418.500,00	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, despesas com passagens e locomoção e outras necessárias
010901	GABINENTE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA		
2209	MANUTENÇÃO E ENC. COM LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	46.200,00	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, despesas com passagens e locomoção e outras necessárias
010901	GABINENTE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA		
2272	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O JARI		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	759.000,00	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, despesas com passagens e locomoção e outras necessárias
010901	GABINENTE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA		
2273	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM SEC. DE INFRAESTRUTURA		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	370.500,00	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, despesas com passagens e locomoção e outras necessárias
010901	GABINENTE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA		
2274	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FETHAB		

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 010701 GABINETE DO SECRETARIO DA SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO 1141 AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIP. E UTENSILIOS	1.000,00	Visa a custear despesas com a aquisição de equipamentos, móveis e utensilio para o bom funcionamento do setor
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 010701 GABINETE DO SECRETARIO DA SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO 2236 MANUTENÇÃO E ENC. COM O GABINETE DO SEC. SAUDE	62.500,00	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, despesas com passagens e locomoção e outras necessárias
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 010705 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 1090 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO	1.500,00	Visa a construção de um centro de reabilitação para atender a população
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 010705 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 2049 MANUTENÇÃO E ENC. COM O CENTRO DE SAUDE	1.517.000,00	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, despesas com passagens e locomoção e outras necessárias
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 010705 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 2052 CONTRIBUIR COM O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - PACI:	260.000,00	Visa contribuir para o consorcio de saude atendendo a demanda de saude local
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 010705 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 2232 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	150.000,00	Visa adquirir e distribuir medicamentos de forma gratuita para população
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 010705 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 2267 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES	80.000,00	Visa adquirir material hospitalar para manter a demanda da população
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 010705 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 1137 REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE	2.000,00	Visa reformar ou ampliar as unidades de saude local
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 010705 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 1138 AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIP E UTENSILIOS	2.000,00	Visa a custear despesas com a aquisição de equipamentos, móveis e utensilio para o bom funcionamento do setor
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 010705 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 1190 AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA INFORMATIZAÇÃO DE PSF/AGENTES	2.000,00	Visa equipar as ACS de tecnologia para melihorar se trabalho
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 010705 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 1191 AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIP. PARA O NASF	1.000,00	Visa a custear despesas com a aquisição de equipamentos, móveis e utensilio para o bom funcionamento do setor

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	81.500,00	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, despesas com passagens e locomoção e outras necessárias
010705	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2044	MANUTENÇÃO E ENC. PROG AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - PAC		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	228.700,00	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, despesas com passagens e locomoção e outras necessárias
010705	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2045	MANUTENÇÃO E ENC. COM PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	162.500,00	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, despesas com passagens e locomoção e outras necessárias
010705	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2046	MANUTENÇÃO E ENC. COM O PROGRAMA SAUDE BUCAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	86.500,00	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, despesas com passagens e locomoção e outras necessárias
010705	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2252	MANUNT. NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF)		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	2.000,00	Visa equipar as unidades de saude com equipamentos hospitalares necessarios
010705	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1140	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	1.000,00	Visa adquirir veiculo para o setor desenvolver suas funções com maior celeridade
010705	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1189	AQUISIÇÃO DE VEICULOS		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	180.000,00	Visa transportar pacientes do municipio para tratamento fora do municipio
010705	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2235	TRANSPORTE DE PACIENTES P/ CONSULTA E EXAMES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	2.000,00	Visa a custear despesas com a aquisição de equipamentos, móveis e utensilio para o bom funcionamento do setor
010704	SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		
1134	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. UTENSILIOS		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	13.500,00	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, despesas com passagens e locomoção e outras necessárias
010704	SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		
2054	MANUTENÇÃO E ENC.COM A VIGILANCIA SANITARIA		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	1.000,00	Visa a custear despesas com a aquisição de equipamentos, móveis e utensilio para o bom funcionamento do setor
010705	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1135	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. UTENSILIOS		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	36.500,00	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, despesas com passagens e locomoção e outras necessárias
010705	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2055	MANUTENÇÃO E ENC VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	2.000,00	Visa reformar o departamento de agua e esgoto do municipio

010706 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO 1089 REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO DAE			
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 010706 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO 1113 MELHORIA NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	2.000,00	Visa melhorar a distribuição de agua no municipio	
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 010706 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO 1124 MELHORIA DO SISTEMA DE ESGOTO	500,00	visa melhorar a coleta e tratamento de esgoto	
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 010706 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO 1169 PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	1.000,00	visa perfurar poço artesiano para melhorar a disttribuição de agua na cidade e zona rural	
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 010706 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO 1192 CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE AGUA	1.000,00	Visa a construção de reservatório para melhorar a distribuição de agua	
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 010706 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO 1193 AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIP. PARA O DAE	5.000,00	Visa a custear despesas com a aquisição de equipamentos, móveis e utensilio para o bom funcionamento do setor	
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 010706 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO 2211 MANUTENÇÃO E ENC. COM O DAE - DEP. AGUA E ESGOTO	183.500,00	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, despesas com passagens e locomoção e outras necessárias	
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 011101 GABINETE DO SEC. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER 2269 MANUTENÇÃO E ENC. SEC. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	310.700,00	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, despesas com passagens e locomoção e outras necessárias	
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 011102 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER 1087 CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE	1.000,00	Visa a construção de pista de skate para os jovens	
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 011102 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER 1088 CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA	1.000,00	Visa construção de ciclovia pavimentada	
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 011102 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER 1102 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVENÇÕES E LAZER	1.000,00	Visa Construção de centro de convenções e lazer	
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	1.000,00	Visa a construção de ginagio poliesportivo em incentivo a pratica	

011102 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER 1131 CONSTRUÇAO DE GINAGIO POLIESPORTIVO			de esportes
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 011102 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER 1132 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. UTENSILIOS	2.000,00	Visa a custear despesas com a aquisição de equipamentos, móveis e utensilio para o bom funcionamento do setor
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 011102 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER 1161 CONSTRUÇÃO DE ESTADIO MUNICIPAL	1.000,00	Visa a construção de estadio em incentivo a pratica de esportes
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 011102 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER 2223 MANUTENÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL	7.100,00	visa manter as atividades do estadio muncipal
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 011102 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER 2268 INCENTIVO AO ESPORTE	5.500,00	Visa incentivar as praticas de esportes local
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 011102 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER 2270 MANUTENÇÃO COM PROJETOS EDUCATIVOS	25.100,00	visa manter os projetos educativos no municipio
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 011103 DIVISAO DE TURISMO E CULTURA 1104 CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PONTOS TURISTICOS	1.000,00	Visa adequar os pontos turisticos com infraestrutura adequadas para atender os turistas
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 011103 DIVISAO DE TURISMO E CULTURA 1158 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	1.000,00	Visa a construção de praça publica para atender ao lazer da população
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 011103 DIVISAO DE TURISMO E CULTURA 1196 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES CULTURAIS	1.500,00	Visa reformar ou construir unidades culturais
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 011103 DIVISAO DE TURISMO E CULTURA 2225 REALIZAÇÃO DE EVENTOS	3.000,00	Visa realizar eventos culturais no municipio
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 011103 DIVISAO DE TURISMO E CULTURA 2271 MANUTENÇÃO COM PUBLICIDADE	1.000,00	Visa custear as despesas com a publicação de materiais institucional, bem como campanhas educativas e material de interesse da população

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	2.000,00	Visa capacitar o servidor nas suas funções dentro do seu setor
010501	GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2231	MANUTENÇÃO E ENC. COM CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	1.000,00	Visa capacitar o servidor nas suas funções dentro do seu setor
010601	GABINETE DO SECRETARIADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2228	MANUTENÇÃO E ENC. COM CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	1.000,00	Visa capacitar o servidor nas suas funções dentro do seu setor
010701	GABINETE DO SECRETARIO DA SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO		
2227	MANUTENÇÃO E ENC. COM CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	1.000,00	Visa capacitar o servidor nas suas funções dentro do seu setor
010801	GABINETE DO SECRETARIADO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL		
2229	MANUTENÇÃO E ENC. COM CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	400,00	Visa capacitar o servidor nas suas funções dentro do seu setor
010901	GABINENTE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA		
2230	MANUTENÇÃO E ENC. COM CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	64.200,00	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, despesas com passagens e locomoção e outras necessárias
11300	SECRETARIA MUNICIPAL E DESENV. ECONOMICO, INDUST. E COMERCIO		
2275	ANUT. E ENCARGOS SEC. DESENVOLVIMENTO ECON, IND E COMERC		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	1.000,00	Visa adquirir terrenos, construções, areas de terra para implantar novas infraestruturas para atender a população
011300	SECRETARIA MUNICIPAL E DESENV. ECONOMICO, INDUST. E COMERCIO		
1058	AQUISICAO DE IMOVEIS		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	2.000,00	Visa a custear despesas com a aquisição de equipamentos, móveis e utensilio para o bom funcionamento do setor
011300	SECRETARIA MUNICIPAL E DESENV. ECONOMICO, INDUST. E COMERCIO		
1127	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. UTENSILIOS		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	1.000,00	Visa adquirir veiculo para desenvolver ações do setor
011300	SECRETARIA MUNICIPAL E DESENV. ECONOMICO, INDUST. E COMERCIO		
1147	AQUISIÇÃO DE VEICULOS		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	3.500,00	visa capacitar os produtores locais
011300	SECRETARIA MUNICIPAL E DESENV. ECONOMICO, INDUST. E COMERCIO		
2249	REALIZAÇÃO DE CURSO PARA CAPACITAÇÃO PARA PRODUTORES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	5.000,00	Visa reformar e/ou ampliar o paço municipal
10508	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
1101	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL		

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 10508 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 0001 PAGAMENTO E PARCELAMENTO DE DIVIDA COM O INSS	65.500,00	visa garantir recurso suficientes para pagamento de dividadas junto ao INSS
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 10508 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 0002 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00	visa garantir recurso suficientes para pagamento de Sentenças Judiciais
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 10508 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 0003 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	160.000,00	visa garantir recurso suficientes para pagamento de contribuição com o PASEP
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 10508 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 1100 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. UTENSILIOS PARA SEC. ADMINISTRA	10.000,00	Visa a custear despesas com a aquisição de equipamentos, móveis e utensilio para o bom funcionamento do setor
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 10508 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 2007 EFETUAR PAGAMENTO DE PRECATORIOS	500,00	visa garantir recurso suficientes para pagamento de precatório
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 10508 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 2008 MANUTENÇÃO E EN. COM A SEC. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	1.553.500,00	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, despesas com passagens e locomoção e outras necessárias
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 10508 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 2205 MANUTENÇÃO E ENC. COM O PAÇO MUNICIPAL	6.500,00	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, despesas com passagens e locomoção e outras necessárias
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 10508 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 2276 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM TRIBUTOS, FISCALIZAÇÃO E ARRE	160.500,00	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, despesas com passagens e locomoção e outras necessárias
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 10508 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 2279 CONTRIBUIÇÃO COM CNM	500,00	Visa contribuir para a Confederação Nacional de Municipios
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 10508 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 2203 CONTRIBUIÇÃO COM AMM	80.000,00	Visa contribuir para a Assossiação Matogrossense dos municipios
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 010201 GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO 2111 MANUTENCAO E ENC. COM SEC. DE GOVERNO	96.500,00	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, despesas com passagens e locomoção e outras necessárias

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	500,00	Visa a custear despesas com a aquisição de equipamentos, móveis e utensilio para o bom funcionamento do setor
010201	GABINETE DO PREFEITO		
1000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. UTENSILIOS PARA O GAB. PREFEITO		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	500,00	Visa adquirir terrenos, construções, areas de terra para implantar novas infraestruturas para atender a população
010201	GABINETE DO PREFEITO		
1168	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	38.000,00	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, serviços de terceiros pessoas fisicas e jurídicas, despesas com passagens e locomoção e outras necessárias
010201	GABINETE DO PREFEITO		
2000	MANUTENÇÃO E ENC. COM A CONTROLADORIA INTERNA		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	392.000,00	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, serviços de terceiros pessoas fisicas e jurídicas, despesas com passagens e locomoção e outras necessárias
010201	GABINETE DO PREFEITO		
2004	MANUTENCAO E ENC. COM O GABINETE DO PREFEITO		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	96.000,00	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, serviços de terceiros pessoas fisicas e jurídicas, despesas com passagens e locomoção e outras necessárias
010201	GABINETE DO PREFEITO		
2006	MANUTENÇÃO E EN. COM A ASSESSORIA JURIDICA		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	500,00	visa pagantir recursos suficientes para a realização de concurso publico ou teste seletivos para contratação de novos servidores ou substituição
010201	GABINETE DO PREFEITO		
2204	REALIZAÇÃO DE TESTE SELETIVO E/OU CONCURSO PUBLICO		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	3.000,00	Visa custear as despesas com a publicação de materiais institucional, bem como campanhas educativas e material de interesse da população
010201	GABINETE DO PREFEITO		
2244	MANUTENÇÃO E ENC. COM PUBLICIDADE		
0001	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA	1.000,00	Visa garantir recursos para a construção ou reforma do predio da câmara de vereadores
020101	GABINETE DO PRESIDENTE		
1002	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO O PREDIO DA CAMARA		
0001	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA	24.000,00	Visa a custear despesas com a aquisição de equipamentos, móveis e utensilio para o bom funcionamento do setor
020101	GABINETE DO PRESIDENTE		
1180	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. UTENSILIOS		
0001	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA	670.000,00	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, serviços de terceiros pessoas fisicas e jurídicas, despesas com passagens e locomoção e outras necessárias
020101	GABINETE DO PRESIDENTE		
2003	MANUTENÇÃO E ENC. O LEGISLATIVO		
0001	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA	20.000,00	Visa custear as despesas com a publicação de materiais institucional, bem como campanhas educativas e material de interesse da população
020101	GABINETE DO PRESIDENTE		
2250	MANUTENÇÃO E ENC. COM PUBLICIDADE		

9999	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	200.000,00	Visa reservar recursos para a reserva de contigencia a ser utilizado conforme necessidade legal
019999	RESERVA DE CONTINGENCIA		
999	RESERVA DE CONTINGENCIA		

Remover marca d'água agora

núm	Ano	Objeto	Orgão Concedent	Repasse	Contrapartida	Total
110	2015	Aquisição de bolsa de material de construção - BMC	SECID	430.000,00	30.000,03	460.000,03
1074	2016	Recuperação de estradas vicinais exclusivamente ao Trecho: Entrª MT-472 ao Entrª. MT 373 do Município de São Pedro da Cipa-MT.	SINFRA	150.298,63	51.634,61	201.933,24
46	2016	AMPLIAÇÃO E REFORMA CENTRO MULTIPLO USO. Emenda Parlamentar 110/2016 Dep. Max Russi	SECID	300.000,00	12.085,50	312.085,50
1348	2016	FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE SPC	SECEL	125.000,00	15.000,00	140.000,00
1406	2016	Obras de Recomposição em PMF de vias Urbanas no município de São Pedro da Cipa. Emenda Max Russi.	SECID	100.000,00	11.920,06	111.920,06
1409	2016	Obras de construção de passeios públicos .Emenda n162 Mauro Savi	SECID	472.000,00	42.326,83	514.326,83
29779	2014	Construção do Espaço Educativo Urbano Com 06 Salas	Min. Educação	1.000.988,93	0,00	1.000.988,93
826397	2015	Pavimentação asfaltica - SUDECO	Min, Integração Nacional	2.500.000,00	30.410,00	2.530.410,00
1.032.398-65	2016	MINIGINÁSIO - Quadra Coberta com Arquibancada e Vestiários	Min. Esporte	682.500,00	6.900,00	689.400,00
8326120	2016	Aquisição de Patrulhas Mecanizadas[	MAPA	146.250,00	1.462,00	147.712,00
832801	2016	Aquisição de Patrulhas Mecanizadas[	MAPA	231.562,50	2.300,00	233.862,50
840586	2016	Construção de Pontes de cimento	MAPA	487.500,00	5.000,00	492.500,00
842851	2017	Construção de feira livre	SUDECO	1.180.000,00	5.000,00	1.185.000,00
20894	2017	Construção de feira do produtor	MAPA	292.500,00	7.500,00	300.000,00
377	2017	AQUISIÇÃO PARQUE INFANTIL	FUNDED	50.000,00	6.200,00	56.200,00
TOTAL						8.376.339,09

Riskysoft